



**M B P M**

MALUCELLI BARBOSA  
PORTUGAL MACEDO

Advocacia e Administração Judicial

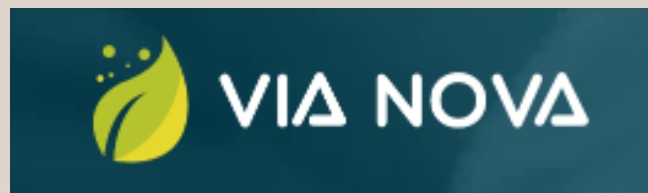
# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**Atualização Processual - Abril/2023**

Recuperação Judicial nº 0001912-09.2021.8.16.0185

Via Nova Administradora de Serviços Ltda.

2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR





# Histórico Processual

Em 12/04/2021 a Recuperanda ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial (Mov. 1).

Em 20/04/2021 foi determinada a emenda à inicial pela Ilma. Magistrada (Mov. 10).

Em 29/04/2021 a Recuperanda apresentou emenda à inicial (Mov. 13).

Em 03/05/2021 foi deferido o processamento da recuperação judicial (Mov. 15), em 04/05/2021 foi assinado o termo de compromisso pelo MBPM (Mov. 32).

Em 13/05/2021 foi publicado o edital de convocação de credores (Mov. 65).

Em 25/06/2021 o MBPM apresentou a lista de credores do artigo 7º, §2º (Mov. 212)

Em 02/07/2021 a Recuperanda apresentou seu plano de recuperação judicial (Mov. 220).

Em 16/07/2021 o MBPM apresentou relatório de análise do plano de recuperação judicial (Mov. 293).



# Histórico Processual

Em 22/07/2021 foram publicados os editais sobre aviso do plano de recuperação judicial e sobre a lista de credores de Administração Judicial (Movs. 318 e 319).

Em 07/10/2021 foi publicado edital de convocação da assembleia-geral de credores designada para os dias 28/10/2021 – 1ª instalação; e 05/11/2021 – 2ª instalação (Mov. 553).

Em 28/10/2021 foi realizada a primeira convocação da assembleia-geral de credores, que não foi instalada por insuficiência de quórum (Mov. 628).

Em 05/11/2021 foi realizada a segunda convocação da assembleia-geral de credores, em que a Recuperanda requereu a suspensão da assembleia por trinta dias, que foi votada e aprovada por unanimidade (Mov. 651).

Em 26/11/2021 a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period (Mov. 704).

Em 01/12/2021 a Recuperanda apresentou modificativo ao plano de recuperação judicial (Mov. 716).

Em 10/12/2021 foi realizada a continuação da assembleia-geral de credores, em que foi votado e aprovado o plano de recuperação judicial e seu modificativo (Mov. 751).



# Histórico Processual

Em 21/12/2021 e em 10/01/2022 a Recuperanda apresentou o modificativo consolidado, conforme estabelecido em assembleia (Movs. 754 e 757).

Em 14/01/2022 a Ilma. Magistrada deferiu a prorrogação do stay period pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (Mov. 759).

Na mesma oportunidade, a Ilma. Magistrada determinou que a Recuperanda apresente as certidões exigidas no artigo 57 da LFRJ, no prazo de quinze dias (Mov. 759).

Em 10/02/2022 a Recuperanda apresentou petição em cumprimento parcial à determinação de Mov. 759, tendo requerido a prorrogação do prazo por trinta dias para emissão da CND Federal (Mov. 903).

Em 07/03/2022 houve o deferimento do pedido de prorrogação de prazo (Mov. 979).

Em 25/04/2022 a Recuperanda informou justificadamente sobre a impossibilidade de cumprimento do prazo para apresentação da CND Federal e requereu nova prorrogação, por mais trinta dias, para apresentação.



# Histórico Processual

Em 05/07/2022 foi deferido prazo improrrogável de dez dias para que a Recuperanda apresentasse as CNDS, na forma do art. 57 da LFRJ, sob pena de convação em falência.

Em 22/07/2022 foi juntada decisão monocrática proferida em Agravo de Instrumento sob o nº 0001912-09.2021.8.16.0185, interposto pela recuperanda em face da decisão de mov. 1095, que deferiu pedido liminar de antecipação de tutela recursal para suspender, por ora, a exigibilidade da apresentação das CNDS (Mov. 1116).

Em 15/03/2023 foi disponibilizado Acórdão sobre a questão das CNDs, conforme ementa abaixo:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE AFASTAMENTO DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, BEM COMO REJEITOU O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD – REFORMA – MUDANÇA DE ENTENDIMENTO DA CÂMARA QUANTO À OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE TRIBUTÁRIA COMO CONDIÇÃO PARA A CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CONSTITUCIONALIDADE DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 57 DA LEI Nº 11.101/05 E NO ARTIGO 191-A DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RECONHECIDA PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA CORTE, QUE NÃO IMPEDE A ANÁLISE DA QUESTÃO PELO VIÉS DA COMPATIBILIDADE ENTRE AS NORMAS DO PRÓPRIO SISTEMA LEGAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ADOÇÃO DO POSICIONAMENTO ATUALMENTE PREDOMINANTE NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – NECESSIDADE DE PRIVILEGIAR A FINALIDADE DE PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, PREVISTA NO ARTIGO 47 DA LEI Nº 11.101/05 – PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE – NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES QUE DEVE SER DISPENSADA – CONSEQUENTE POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD – HIPÓTESE POSITIVADA NO ARTIGO 6º, § 4º, DA LEI Nº 11.101/05, APÓS ALTERAÇÃO LEGISLATIVA PROMOVIDA PELA LEI Nº 14.112/20 – ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E NESTA CORTE – AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE INÉRCIA DA RECUPERANDA – RECURSO PROVIDO. (Autos nº 0042988-49.2022.8.16.0000).



# Histórico Processual

Em 04/04/2023 foi proferida decisão que homologou o plano de recuperação judicial e concedeu a recuperação judicial, com a declaração de ilegalidade da cláusula 13 (Mov. 1396). Decisão ainda não transitada em julgado.

# Calendário Processual

12/04/2021

Pedido de  
Recuperação  
Judicial



03/05/2021

Deferimento do  
Processamento  
da Recuperação  
Judicial



13/05/2021

Publicação Edital  
art. 52, §1º



28/05/2021

Prazo para  
apresentação de  
hab/div  
administrativas

02/07/2021

Apresentação do  
plano de  
recuperação  
judicial



22/07/2022

Publicação edital  
art. 53



22/07/2022

Publicação edital  
art. 7º, §2º



07/10/2021

Publicação edital  
convocação de  
AGC (art. 36)

28/10/2021

Assembleia Geral  
de Credores  
1ª convocação



05/11/2021

Assembleia Geral  
de Credores  
2ª convocação



10/12/2021

Continuidade  
AGC (aprovação  
do PRJ)

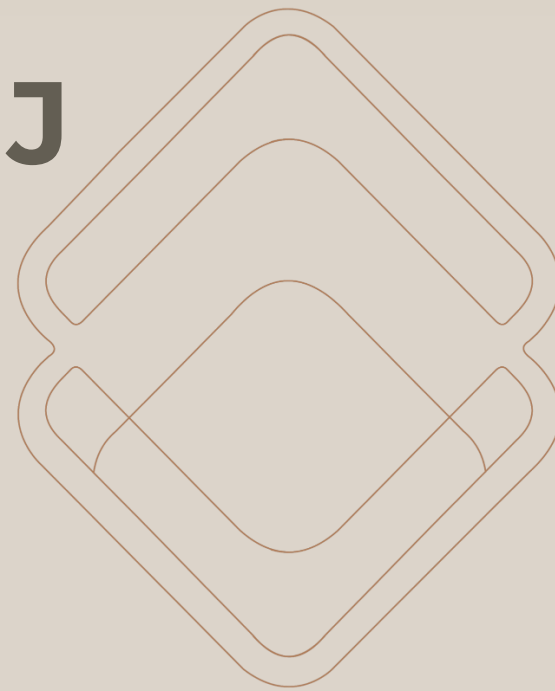


04/04/2023

Decisão que  
homologa o  
plano e concede  
a RJ

# Relatório Modelo CNJ

## Duração dos Atos Processuais



1. A devedora é:

empresa de pequeno porte EPP;

empresa média

empresa grande

grupos de empresas

empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo:  sim  não

.

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

• tributário  sim  não

• demais créditos excluídos da RJ:  sim  não

4. Houve realização de constatação prévia:  sim  não

5. O processamento foi deferido  sim  não

Em caso positivo, em quanto tempo? 21 dias desde a distribuição da inicial

Em caso positivo, houve emenda da inicial?  sim  não

# Relatório Modelo CNJ

## Duração dos Atos Processuais

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada administrador judicial

**74 dias**

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial

**53 dias**

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação

**199 dias**

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores

**242 dias**

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores

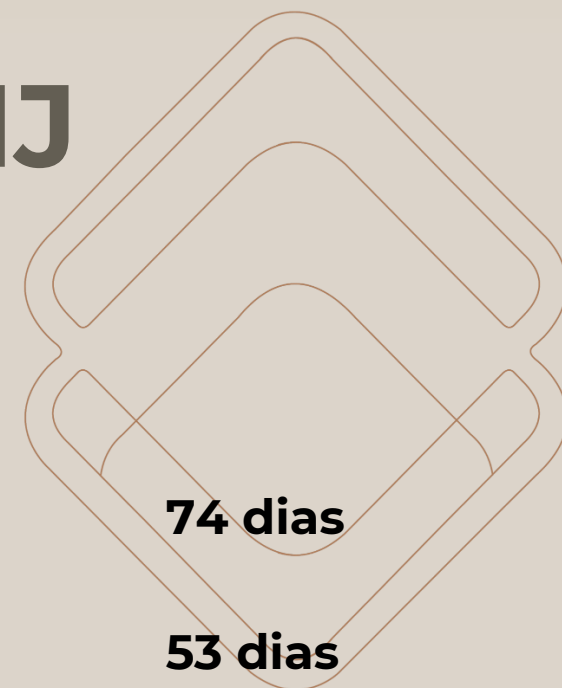
**242 dias**

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)

**722 dias**

6.7. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05

**360 dias**



# Relatório Modelo CNJ

## Duração dos Atos Processuais

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ( ) sim ( **X** ) não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ( ) sim ( ) não

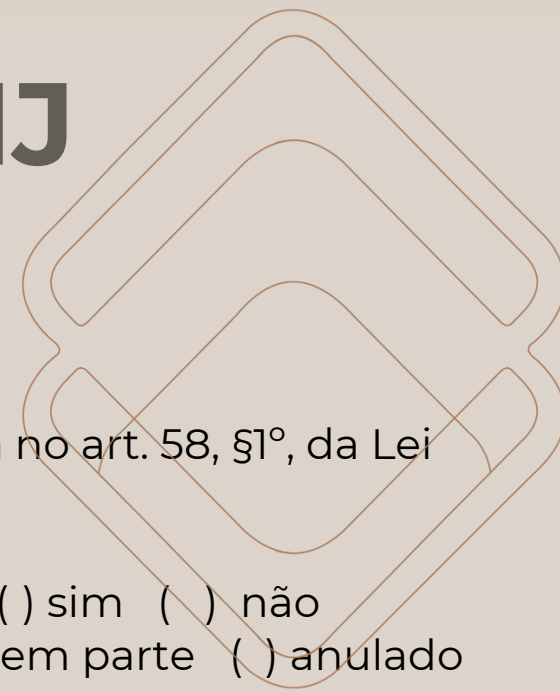
8.1. Em caso positivo, o plano foi: ( ) mantido integralmente ( ) mantido em parte ( ) anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ( ) sim ( **X** ) não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( **X** ) não

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( **X** ) não

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim ( **X** ) não



# Relatório Modelo CNJ

## Duração dos Atos Processuais

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial: ( ) sim (X) não

14. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim ( ) não

14.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: **seis parcelas de R\$ 2.271,10, posteriormente, seis parcelas de R\$ 2.919,67 e, por fim, doze parcelas de R\$ 3.581,58.**

14.2: Indicar o valor total da remuneração fixada: **R\$ 74.112,30 (setenta e quatro mil, cento e doze reais e trinta centavos)**

# Relatório Modelo CNJ

| <b>Data Ocorrência</b>  | <b>Evento</b>   | <b>Seq.</b>         | <b>Lei 11.101/2005</b> |
|-------------------------|---|---------------------|------------------------|
| 12/04/2021              | Distribuição do pedido de RJ  | 1                   | n/a                    |
| 03/05/2021              | Deferimento do Processamento RJ                                       | 15                  | art. 52                |
| 04/05/2021              | Termo de Compromisso da AJ  | 32                  | art. 33                |
| 06/05/2021              | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ                      | 15                  | art. 52, §1º           |
| 13/05/2021              | Publicação do Edital de Convocação de Credores                        | 65                  | art. 52, §1º           |
| 28/05/2021              | Prazo para apresentação das Habilitações/Divergências Administrativas |                     | art. 7º, §1º           |
| 02/07/2021              | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial                         | 220, 716, 754 e 757 | art. 53                |
| 25/06/2021              | Apresentação da Relação de Credores do AJ                             | 212                 | art. 7º, §2º           |
| 22/07/2021              | Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ        | 319 e 318           | art. 7º, II e 53       |
| 01/08/2021              | Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais               |                     | art. 8º                |
| 21/08/2021              | Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ                      |                     | art. 55                |
| 28/10/2021 e 05/11/2021 | Prazo para realização de AGC  |                     | art. 56, §1º           |
| 07/10/2021              | Publicação do Edital: Convocação AGC                                  | 553                 | art. 36                |
| 28/10/2021              | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação                          | 651                 | art. 37                |
| 05/11/2021              | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação                          | 704                 | art. 37                |
| 10/12/2021              | Continuidade Assembleia Geral de Credores                             | 751                 |                        |
| 04/04/2023              | Decisão homologatória do PRJ e concessão de RJ                        | 1396                | art. 58                |

# Relatório Modelo CNJ

| Data       | Seq. da Petição | Peticionante              | Descrição  | Manifestação Recuperanda  | Manifestação AJ   | Manifestação MP | Já decidido | Seq. da decisão | Observações   |
|------------|-----------------|---------------------------|--|---|---|-----------------|-------------|-----------------|---|
| 12/04/2021 | 1               | Fabio Forti (Recuperanda) | Petição inicial  | Pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial                      | -   | -               | Já decidido | 10              | Determinada a emenda à inicial                            |
| 29/04/2021 | 13              | Fabio Forti (Recuperanda) | Emenda à inicial   | Apresentação de documentos  | -   | -               | Já decidido | 15              | Deferido o processamento                                  |
| 04/05/2021 | 28              | Giovanna Macedo (AJ)      | Manifestação inicial AJ  | -   | Manifestação inicial AJ   | -               | -           |                 | Informações práticas sobre a administradora judicial      |
| 04/05/2021 | 32              | Giovanna Macedo (AJ)      | Termo de compromisso   | -   | Juntada do termo de compromisso assinado  | -               | Já decidido | 35              |   |
| 04/05/2021 | 36              | Ebenezer Lima de Oleir    | Habilitação para acompanhamento - Siemaco                                | -   | -   | -               | -           | -               | -   |
| 07/05/2021 | 42              | Diogo da Ros Gasparin     | Habilitação para acompanhamento do Estado do Paraná                      | -   | -   | -               | -           | -               | -   |
| 10/05/2021 | 43              | Fabio Forti (Recuperanda) | Pedido de Manutenção dos contratos                                       | Tutela de Urgência para manutenção dos contratos da Recuperanda e dispensa das CNDs | Concorda com o pedido   | -               | Já decidido | 66.1            |   |
| 10/05/2021 | 45              | Fabio Forti (Recuperanda) | Apresentação do edital do art. 52  | Apresentação do edital do art. 52   | -   | -               | Já decidido | 50              | Publicado dia 12/05/2021                                  |
| 10/05/2021 | 46              | Giovanna Macedo (AJ)      | Relatório de visita  | -   | -   | -               | Já decidido | 259             | Homologação da proposta de honorários apresentada pela AJ |
| 11/05/2021 | 48              | Município de Curitiba     | Informa que abriu ofício administrativo para apurar eventuais pendências | -   | -   | -               | -           | -               | -   |
| 12/05/2021 | 52              | Fabio Forti (Recuperanda) | Publicação de edital   | Comprovação de publicação de edital   | -   | -               | -           | -               | -   |
| 12/05/2021 | 53              | Fabio Forti (Recuperanda) | Juntada de comprovante de custas   | expedição de cartas pela AJ   | -   | -               | -           | -               | expedidas em 11/05/21                                     |
| 14/05/2021 | 58              | Giovanna Macedo (AJ)      | Manifestação do AJ   | Pedido de tutela de urgência e pagamento de postagem das cartas                     | Concorda com o pedido de dispensa das CNDs para manutenção dos contratos, informa visita na Paraná Previdência e apresenta relatório de postagem das cartas | -               | Já decidido | 66.1            |   |
| 17/05/2021 | 61              | Juliano Ricardo Schmitt   | Habilitação para acompanhamento - COOP Econ Cred                         | -   | -   | -               | -           | -               | -   |

# Relatório Modelo CNJ

|            |     |                                    |  |   |  |   |             |          |  |
|------------|-----|------------------------------------|--|---|--|---|-------------|----------|--|
| 14/05/2021 | 62  | Mariana Pan<br>Giacomassi Santos   | Habilitação para<br>acompanhamento - Balaroti  | -   | -  | - | -           | -        | -  |
| 17/05/2021 | 65  | Técnico Judiciário                 | Comprovante de publicação<br>do edital do art. 51 no dia<br>12/05/2021                     | -   | -  | - | -           | -        | -  |
| 20/05/2021 | 79  | Fabio Forti<br>(Recuperanda)       | Tutela de Urgência - liberação<br>valores Ponta Grossa                                     | Pedido de liberação parcial<br>de valores bloqueados em<br>juízo trabalhista de PG para<br>pagamento dos credores<br>trabalhistas extraconcursais | Concorda com a liberação<br>parcial dos valores para a<br>recuperanda e pagamento tão<br>somente dos créditos de abril e<br>pede apreciação da proposta<br>de honorários (Seq. 46) | - | -           | -        | -  |
| 21/05/2021 | 84  | Edson Antonio Lenzi<br>Filho       | Habilitação para<br>acompanhamento do<br>processo - Inccount<br>Securitizadora de créditos | -   | -  | - | -           | -        | -  |
| 21/05/2021 | 86  | Jéssica Barbosa (AJ)               | Manifestação sobre pedido de<br>urgência da recuperanda                                    | -   | Concorda com a liberação<br>parcial dos valores para a<br>recuperanda e pagamento tão<br>somente dos créditos de abril e<br>pede apreciação da proposta<br>de honorários (Seq. 46) | - | -           | -        | -  |
| 25/05/2021 | 90  | Andressa Soltes<br>Fernandes       | Habilitação para<br>acompanhamento do<br>processo - Siemaco                                | -   | -  | - | -           | -        | -  |
| 20/05/2021 | 91  | Edna Lima Dias<br>Ribeiro da Silva | Habilitação para<br>acompanhamento do<br>processo - Alcance soluções<br>de limpeza         | -   | -  | - | -           | -        | -  |
| 25/05/2021 | 92  | União - Fazenda<br>Nacional        | Informa meios disponíveis<br>para equalização do passivo<br>fiscal                         | -   | -  | - | -           | -        | -  |
| 27/05/2021 | 98  | Município de Curitiba              | Informa que não há<br>pendências junto à<br>municipalidade                                 | -   | -  | - | -           | -        | -  |
| 27/05/2021 | 99  | Jardins Uniforme Eireli            | Protocolo equivocado de<br>divergência de crédito  | -   | -  | - | Já decidido | Seq. 187 | Defere juntada de<br>procuração.<br>Determinada ciência da<br>Recuperanda e do AJ<br>sobre dados<br>apresentados |
| 28/05/2021 | 128 | Jéssica Barbosa (AJ)               | Protocolo de RMA   | -   | -  | - | Já decidido | Seq. 187 | Determinada ciência<br>aos credores e MP   |
| 01/06/2021 | 140 | Fabio Forti<br>(Recuperanda)       | Apresentação de endereço da<br>UEPG para envio de ofício                                   | -   | -  | - | -           | -        | -  |

# Relatório Modelo CNJ

|            |     |   |  |  |  |   |             |                |   |
|------------|-----|---|--|--|--|---|-------------|----------------|---|
| 02/06/2021 | 141 | Município de Guaratuba                        | Habilitação para acompanhamento do processo e a autorização de depósito judicial   | Requer o indeferimento do pedido do município de Guaratuba (Seq. 249)  | Opina para que o saldo devedor seja pago diretamente à Recuperanda (Seq. 219)                            | - | Já decidido | Seq. 187 e 360 | Determinada a manifestação da Recuperanda e da AJ; Indeferido o pedido  |
| 07/06/2021 | 161 | Depósito de Materiais para Construção Nichele | Habilitação para acompanhamento do processo  | -  | -  | - | Já decidido | Seq. 187       | Defere juntada de procuração  |
| 08/06/2021 | 167 | Universidade Estadual de Ponta Grossa         | Requer esclarecimento sobre o pagamento de notas pendentes   | -  | Manifestação na Seq. 174, reitera o pedido de que os valores sejam depositados diretamente à Recuperanda | - | Já decidido | Seq. 187       | Determina que os pagamentos sejam realizados diretamente à Recuperanda  |
| 09/06/2021 | 170 | Estado do Paraná                              | Informa que a VIA NOVA não tem pendências tributárias e requer que a concessão da RJ seja condicionada à apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa de débitos tributários estaduais | -  | -  | - | Já decidido | Seq. 187       | Determinada ciência da Recuperanda e do AJ  |
| 10/06/2021 | 173 | ACD Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda. | Habilitação para acompanhamento do processo  | -  | -  | - | Já decidido | Seq. 187       | Defere juntada de procuração  |
| 10/06/2021 | 174 | Fabio Forti (Recuperanda)                     | Reiteração do pedido de Seq. 66 e manifestação sobre proposta de remuneração do AJ   | Manifestação reiterando a proposta de honorários anteriormente apresentada e justificando a inaplicabilidade do pagamento de 40% ao final do processo (Seq. 183) | Reiteração da proposta de honorários de Seq. 64 (Seq. 219)   | - | Já decidido | Seq. 187 e 259 | Acolhido o pedido de alteração cadastral, determinando a realização de pagamentos diretamente à Recuperanda (UEPG) e determinando a manifestação do AJ sobre a contraproposta. Seq; 259 - Homologação da proposta de honorários da AJ |
| 16/06/2021 | 183 | Giovanna Macedo (AJ)                          | Manifestação sobre ofício de Seq. 139 e sobre petição de Seq. 174  | -  | -  | - | Já decidido | Seq. 259       | Homologação da proposta de honorários apresentada pela AJ   |
| 21/06/2021 | 184 | Roseane Maria Rossi                           | Juntada de procuração  | -  | -  | - | -           | -              | -   |
| 22/06/2021 | 185 | Nogaserv Locadora de Veículos Ltda.           | Habilitação para acompanhamento do processo  | -  | -  | - | -           | -              | -   |

# Relatório Modelo CNJ

|            |     |  |  |   |   |   |             |                     |  |
|------------|-----|--|--|---|---|---|-------------|---------------------|--|
| 25/06/2021 | 212 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Petição cumprimento art. 7º, §2º   | -   | -   | - | Já decidido | Seq. 259            | Determinada a publicação do Edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005  |
| 30/06/2021 | 219 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Manifestação sobre decisão de Seq. 187 e juntada de RMA do mês de abril de 2021  | -   | -   | - | Já decidido | Seq. 259            | Determinada a intimação dos credores sobre o RMA   |
| 02/07/2021 | 220 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Apresentação do plano de recuperação judicial  | -   | Relatório sobre o PRJ (Seq. 293)  | - | Já decidido | Seq. 259            | Determinada a publicação do edital do art. 53, p. único da Lei 11.101/2005   |
| 05/07/2021 | 222 | Diogo da Ros Gasparin                      | Manifestação de ciência  | -   | -   | - | -           | -                   | -  |
| 07/07/2021 | 243 | União - Fazenda Nacional                   | Manifestação de ciência do despacho de Seq. 187 e reitera petição de seq. 92. Requer a juntada do extrato atualizado dos débitos em dívida ativa | -   | -   | - | -           | -                   | -  |
| 08/07/2021 | 244 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Embargos de Declaração em face da decisão de Seq. 187  | Manifestação pela rejeição dos Eds (Seq. 333) | Manifestação pela rejeição dos Eds (Seq. 296)   | - | Já decidido | Seq. 360            | Rejeição dos embargos de declaração  |
| 12/07/2021 | 249 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Manifestação sobre decisão de Seq. 187   | -   | -   | - | -           | -                   | -  |
| 14/07/2021 | 286 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Embargos de Declaração em face da decisão de Seq. 286  | -   | Manifestação em concordância com a readequação do valor total da remuneração e apresenta proposta de readequação de parcelas e a determinação de pagamento de valores retroativos | - | Já decidido | Seq. 316, 360 e 435 | Determinada a intimação da AJ para manifestação; Determinada a manifestação da Recuperanda; Acolhe em partes os Eds da Recuperanda |
| 16/07/2021 | 293 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Relatório sobre o PRJ (art. 22, II, h, da Lei 11.101/2005)   | -   | -   | - | -           | -                   | -  |
| 16/07/2021 | 296 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Informação de envio de minuta de edital, manifestação sobre ED de Seq. 244 e sobre ofício de Seq. 288  | -   | -   | - | -           | -                   | -  |
| 20/07/2021 | 307 | SIEMACO de Francisco Beltrão e Região      | Requer a correção do seu nome no cadastro dos autos  | -   | -   | - | -           | -                   | -  |
| 20/07/2021 | 313 | Diogo da Ros Gasparin                      | Manifestação de ciência  | -   | -   | - | -           | -                   | -  |
| 22/07/2021 | 317 | Daniela Aparecida Molina Vargas            | Manifestação de ciência  | -   | -   | - | -           | -                   | -  |

# Relatório Modelo CNJ

|            |     |  |   |  |  |   |             |                |  |
|------------|-----|--|---|--|--|---|-------------|----------------|--|
| 23/07/2021 | 320 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Manifestação em concordância com a readequação do valor total da remuneração e apresenta proposta de readequação de parcelas e a determinação de pagamento de valores retroativos | -  | -  | - | -           | -              | -  |
| 26/07/2021 | 333 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Manifestação pela rejeição dos Eds de Seq. 244  | -  | -  | - | -           | -              | -  |
| 27/07/2021 | 340 | Município de Guaratuba                     | Reiteração do pedido de Seq. 141  | -  | -  | - | Já decidido | 360            | Indeferido o pedido  |
| 28/07/2021 | 342 | Banco do Brasil                            | Juntada de Instrumento de Procuração  | -  | -  | - | Já decidido | 360            | Deferido o pedido  |
| 30/07/2021 | 346 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Protocolo de RMA  | -  | -  | - | Já decidido | 360            | Determinada ciência aos credores e MP  |
| 30/07/2021 | 347 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Manifestação de ciência da decisão de Seq. 259  | -  | -  | - | -           | -              | -  |
| 10/08/2021 | 392 | Município de Guaratuba                     | Embargos de Declaração referente a decisão de Seq. 360  | Manifesta-se pela devolução dos valores imediatamente. | Manifesta pelo acolhimento dos Eds e determinação de realização de depósito diretamente na conta da Recuperanda. | - | Já decidido | Seq. 510 e 575 | Determinada a intimação da AJ para manifestação. Embargos de declaração acolhidos, determinada a realização de depósito na conta da recuperanda. |
| 18/08/2021 | 415 | CREDCREA                                   | Objecção ao PRJ   | -  | -  | - | -           | -              | -  |
| 18/08/2021 | 417 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Manifestação sobre honorários do AJ   | -  | -  | - | -           | -              | -  |
| 18/08/2021 | 418 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Manifestação de ciência da decisão de Seq. 360 e informa a distribuição de Impugnação ao Crédito  | -  | -  | - | -           | -              | -  |
| 20/08/2021 | 422 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Objecção ao PRJ   | -  | -  | - | -           | -              | -  |
| 20/08/2021 | 423 | Banco do Brasil                            | Objecção ao PRJ   | -  | -  | - | -           | -              | -  |
| 30/08/2021 | 436 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Protocolo de RMA  | -  | -  | - | Já decidido | Seq. 510       | Determinada ciência aos credores e ao MP   |
| 03/09/2021 | 460 | Estado do Paraná                           | CND   | -  | -  | - | Já decidido | Seq. 510       | Determinada ciência à Recuperanda e AJ   |

# Relatório Modelo CNJ

|            |     |  |   |   |               |   |             |          |   |
|------------|-----|--|---|---|---------------|---|-------------|----------|---|
| 09/09/2021 | 467 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Requer convocação de AGC  | - | -             | - | Já decidido | Seq. 510 | Acolhe as datas sugeridas para realização de AGC e determina a publicação de edital |
| 16/09/2021 | 492 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Requer a realização de pagamento de saldo remanescente  | - | -             | - | -           | -        | -   |
| 20/09/2021 | 494 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Manifesta ciência e requer convocação de AGC  | - | -             | - | -           | -        | -   |
| 20/09/2021 | 498 | Eli Paz                                    | Juntada de procuração   | - | -             | - | Já decidido | Seq. 510 | Pedido deferido, determinada a realização das anotações necessárias                 |
| 27/09/2021 | 508 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Protocolo de RMA e relatório de visita  | - | -             | - | Já decidido | Seq. 510 | Determinada ciência aos credores e ao MP  |
| 01/10/2021 | 543 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Ciência sobre inexistência de débitos estaduais em face da recuperanda; manifestação sobre os movs. 392 e 492 | - | -             | - | Já decidido | Seq. 575 | Determinada a devolução imediata dos valores na conta bancária da recuperanda.      |
| 01/10/2021 | 544 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Juntada de minuta de edital para publicação   | - | -             | - | -           | -        | -   |
| 08/10/2021 | 555 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Ciência sobre a decisão de Seq. 510   | - | -             | - | -           | -        | -   |
| 19/10/2021 | 609 | Eletro Comercial Reymaster                 | Juntada de procuração   | - | -             | - | Já decidido | Seq. 667 | Determinada a anotação pelo cartório  |
| 25/10/2021 | 619 | Inccount Securitizadora                    | Juntada de substabelecimento  | - | -             | - | -           | -        | -   |
| 25/10/2021 | 620 | Município de Guaratuba                     | Manifestação de ciência   | - | -             | - | -           | -        | -   |
| 27/10/2021 | 625 | Perola Materiais de Construção Eireli - ME | Juntada de procuração   | - | -             | - | Já decidido | Seq. 667 | Determinada a anotação pelo cartório  |
| 27/10/2021 | 627 | SICOOB Sul                                 | Juntada de procuração   | - | -             | - | Já decidido | Seq. 667 | Determinada a anotação pelo cartório  |
| 28/10/2021 | 628 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Juntada de Ata de AGC   | - | 1ª Convocação | - | Já decidido | Seq. 667 | Ciência   |
| 03/11/2021 | 647 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Protocolo de RMA  | - | -             | - | Já decidido | Seq. 667 | Determinada ciência aos credores e ao MP  |
| 03/11/2021 | 648 | Município de Guaratuba                     | Comprovante de depósito   | - | -             | - | -           | -        | -   |
| 05/11/2021 | 651 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Juntada de Ata de AGC   | - | 2ª Convocação | - | -           | -        | Votada a suspensão da AGC por 30 dias   |

# Relatório Modelo CNJ

|            |     |  |  |   |   |   |             |          |  |
|------------|-----|--|--|---|---|---|-------------|----------|--|
| 08/11/2021 | 653 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Manifesta ciência acerca da decisão de mov. 575 e 594  | - | -   | - | -           | -        | -  |
| 09/11/2021 | 660 | Vara do Trabalho de Castro                 | Juntada de ofício requerendo orientações para transferência de valores   | - | Mov. 665 opinando pela liberação diretamente para a Recuperanda | - | Já decidido | Seq. 667 | Determinada a prestação de informações requeridas e a certificação, pela escrivania, após transferência de valores                                   |
| 09/11/2021 | 662 | 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa        | Pedido de habilitação de crédito trabalhista   | - | Informa ter respondido ao ofício na Seq. 856                    | - | -           | -        | -  |
| 17/11/2021 | 663 | Certidão                                   | Informa o decurso do prazo do art. 6º, §4º da LFRE   | - | -   | - | -           | -        | -  |
| 22/11/2021 | 665 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Manifestação sobre depósito e ofícios  | - | -   | - | -           | -        | -  |
| 26/11/2021 | 704 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Manifestação sobre ofício de Seq. 662, requerimento de prorrogação do stay period e retificação da lista de credores | - | -   | - | Já decidido | Seq. 759 | Deferida a prorrogação do stay period por 180 dias e determinada a manifestação do AJ  |
| 26/11/2021 | 705 | Cartório                                   | Expedição de ofício em cumprimento à decisão de Seq. 667   | - | -   | - | -           | -        | -  |
| 01/12/2021 | 713 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Protocolo de RMA   | - | -   | - | Já decidido | Seq. 759 | Ciência aos credores e ao MP   |
| 01/12/2021 | 715 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Requer retificação de data de AGC  | - | -   | - | -           | -        | -  |
| 01/12/2021 | 716 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Requer juntada de plano modificativo   | - | -   | - | -           | -        | -  |
| 08/12/2021 | 738 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Objecção ao PRJ modificativo   | - | -   | - | -           | -        | -  |
| 15/12/2021 | 751 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Juntada de ata de AGC  | - | -   | - | Já decidido | Seq. 759 | Determinada a intimação da recuperanda para apresentar as CNDs em 15 dias. Renovada a intimação para apresentação de CND na determinação de Seq. 862 |
| 21/12/2021 | 754 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Juntada de plano modificativo consolidado  | - | -   | - | Já decidido | Seq. 759 | Ciência aos credores e ao MP   |
| 23/12/2021 | 755 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Protocolo de RMA   | - | -   | - | Já decidido | Seq. 759 | Ciência aos credores e ao MP   |

# Relatório Modelo CNJ

|            |     |  |  |   |   |   |             |          |  |
|------------|-----|--|--|---|---|---|-------------|----------|--|
| 04/01/2022 | 756 | Perola Materiais de Construção Eireli - ME | Requerimento de expedição de certidão explicativa  | - | - | - | -           | Seq. 813 | Expedição de certidão  |
| 10/01/2022 | 757 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Juntada de plano modificativo consolidado  | - | - | - | Já decidido | Seq. 759 | Ciência aos credores e ao MP   |
| 10/01/2022 | 758 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Comunicação de adesão ao prj   | - | - | - | -           | -        | -  |
| 17/01/2022 | 760 | Eli Paz                                    | Manifesta cumprimento das determinações do plano e concordância com relação aos seus termos  | - | - | - | -           | -        | -  |
| 17/01/2022 | 761 | Seifa do Rocio Fermino de Souza            | Requer habilitação de crédito e habilitação nos autos  | - | - | - | Já decidido | Seq. 796 | Anote-se   |
| 17/01/2022 | 762 | Luana Greice Baia França                   | Requer habilitação de crédito e habilitação nos autos  | - | - | - | Já decidido | Seq. 796 | Anote-se   |
| 20/01/2022 | 763 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Requer o desbloqueio de valor constricto na Vara do Trabalho de Palhoça/SC e a expedição de ofício para a 1ª VT de Ponta Grossa para que se abstenha a efetuar quaisquer atos de constrição em face da recuperanda | - | - | - | Já decidido | Seq. 796 | Oficie-se a 1ª VT de Ponta Grossa, solicitando o desbloqueio dos valores penhorados da conta da recuperanda, caso reste comprovado pelas partes que o crédito discutido na esfera trabalhista se sujeita aos efeitos da RJ.Ofício expedido na Seq. 820 (comprovante de envio Seq. 824) |
| 21/01/2022 | 764 | Juliana Fonseca Fiorese                    | Requer a habilitação no processo e a inclusão do crédito na relação de credores  | - | - | - | Já decidido | Seq. 796 | Anote-se   |
| 21/01/2022 | 765 | Juliana Fonseca Fiorese                    | Requer a habilitação no processo e a inclusão do crédito na relação de credores  | - | - | - | Já decidido | Seq. 796 | Anote-se   |
| 23/01/2022 | 798 | Perola Materiais de Construção Eireli - ME | Requerimento de expedição de certidão explicativa  | - | - | - | -           | Seq. 813 | Expedição de certidão  |
| 01/02/2022 | 844 | Cartório                                   | Certifica que não foi localizado depósito judicial vinculado aos autos   | - | - | - | -           | -        | -  |

# Relatório Modelo CNJ

|            |     |   |  |   |   |   |             |          |                                       |
|------------|-----|---|--|---|---|---|-------------|----------|---------------------------------------|
| 03/02/2022 | 846 | Fabio Forti (Recuperanda)                     | Requer a concessão de alvará de levantamento dos valores depositados em juízo em favor da Via Nova   | - | - | - | -           | -        | -                                     |
| 03/02/2022 | 847 | Jéssica Barbosa (AJ)                          | Protocolo de RMA   | - | - | - | Já decidido | Seq. 862 | Determinada ciência aos credores e MP |
| 04/02/2022 | 848 | Rollfa Comércio de Material Elétrico Ltda.    | Manifesta ciência da decisão de Seq. 796   | - | - | - | -           | -        | -                                     |
| 07/02/2022 | 853 | Depósito de Materiais para Construção Nichele | Pede a adesão à opção de pagamento diferenciado e indica dados bancários   | - | - | - | Já decidido | Seq. 862 | Determinada ciência à devedora        |
| 07/02/2022 | 856 | Jéssica Barbosa (AJ)                          | Manifestação sobre ofício de Seq. 662 e concordância com o pedido de Seq. 846  | - | - | - | Já decidido | Seq. 862 | Defere o pedido de Seq. 846           |
| 09/02/2022 | 902 | Vara do Trabalho de Castro                    | Juntada de e-mail explicando onde se encontra o valor e informando que expedirá ofício à CEF para que proceda as devidas transferências para conta vinculada ao juízo recuperacional | - | - | - | -           | -        | -                                     |
| 10/02/2022 | 903 | Fabio Forti (Recuperanda)                     | Requer a concessão de prazo de 30 dias para que a recuperanda possa apresentar a respectiva certidão positiva de débitos com efeitos negativos.                                      | - | - | - | -           | -        | -                                     |
| 14/02/2022 | 911 | Fabio Forti (Recuperanda)                     | Recuperanda informa seus dados bancários para transferência de valores   | - | - | - | Já decidido | Seq. 913 | Expedição de alvará                   |
| 16/02/2022 | 925 | Cartório                                      | Informa não concessão de efeito suspensivo ao recurso do BB  | - | - | - | -           | -        | -                                     |
| 18/02/2022 | 929 | Ofício  | CEF informa transferência de valores conforme determinado no mov. 13   | - | - | - | -           | -        | -                                     |
| 18/02/2022 | 931 | Ofício  | Informando distribuição de ação contra a recuperanda   | - | - | - | -           | -        | -                                     |
| 23/02/2022 | 957 | Fabio Forti (Recuperanda)                     | Pedido de levantamento de valores pela recuperanda   | - | - | - | -           | -        | -                                     |
| 24/02/2022 | 960 | Jardins Uniforme Eireli                       | Juntada de substabelecimento   | - | - | - | -           | -        | -                                     |

# Relatório Modelo CNJ

|            |      |   |   |   |   |   |             |          |  |
|------------|------|---|---|---|---|---|-------------|----------|--|
| 24/02/2022 | 961  | Asa Distresses Fun. De Inv. Em Direito Creditórios Não-padronizados | Juntada de substabelecimento  | - | - | - | Já decidido | Seq. 979 | -  |
| 04/03/2022 | 978  | Ofício  | Informando a transferência dos valores da VT de Castro para a RJ  | - | - | - | Já decidido | Seq. 913 | Alvará já levantado Seq. 929.2   |
| 07/03/2022 | 980  | Perola Materiais de Construção Eireli - ME                          | Juntada de certidão de crédito  | - | - | - | Já decidido | Seq. 990 | Risque-se dos autos e intime-se o subscritor para que observe os termos da lei 11.101/2005'  |
| 10/03/2022 | 983  | Balaroti Com. de Mat.   | Juntada de substabelecimento  | - | - | - | Já decidido | Seq. 990 | Anote-se   |
| 15/03/2022 | 985  | Jéssica Barbosa (AJ)  | Manifestação sobre levantamento de alvará pela Recuperanda  | - | - | - | Já decidido | Seq. 990 | Expeça-se alvará devendo a recuperanda prestar contas da utilização dos valores mediante a juntada de comprovantes de pagamento aos credores |
| 18/03/2022 | 987  | Jéssica Barbosa (AJ)  | Juntada de RMA  | - | - | - | Já decidido | Seq. 990 | Ciência aos credores e ao MP   |
| 24/03/2022 | 988  | Fabio Forti (Recuperanda)   | Manifestação com relação ao despacho de mov. 979 e informa ter iniciado o pagamento dos credores trabalhistas | - | - | - | Já decidido | Seq. 990 | Cumpra-se o requerido no item b. Ciência aos credores quanto aos comprovantes de pagamento   |
| 28/03/2022 | 989  | Giovanna Macedo (AJ)  | Juntada de RMA  | - | - | - | Já decidido | Seq. 990 | Ciência aos credores e ao MP   |
| 30/03/2022 | 995  | Cartório  | Extrato bancário  | - | - | - | -           | -        | -  |
| 30/03/2022 | 998  | Cartório  | Intimação da parte para recolhimento de custas referentes a expedição de alvará                               | - | - | - | -           | -        | -  |
| 05/04/2022 | 1009 | Ofício  | Determinação de transferência de valores para a Recuperação Judicial (1a Vara do Trabalho de Ponta Grossa)    | - | - | - | -           | -        | -  |

# Relatório Modelo CNJ

|            |      |  |   |   |   |   |             |           |  |
|------------|------|--|---|---|---|---|-------------|-----------|--|
| 06/04/2022 | 1012 | Perola Materiais de Construção Eireli - ME | Requer juntada de certidão para habilitação de crédito                            | - | Manifestação pelo desentranhamento de petição e intimação do credor para habilitação do crédito nos termos da lei (Seq. 1049)     | - | Já decidido | Seq. 1052 | Risque-se dos autos e intime-se o subscritor para que observe os termos da lei 11.101/2005'  |
| 06/04/2022 | 1013 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Ciência sobre a decisão de Seq. 990   | - | Ciência (Seq. 1049)   | - | -           | -         | -  |
| 06/04/2022 | 1015 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Juntada de custas para expedição de alvará e informação de dados bancários        | - | Ciência (Seq. 1049)   | - | -           | -         | -  |
| 06/04/2022 | 1016 | Magistrada                                 | Expedição de alvará   | - | Ciência (Seq. 1049)   | - | -           | -         | -  |
| 07/04/2022 | 1018 | Ofício                                     | Certidão de crédito trabalhista (2a Vara do Trabalho de Rio do Sul)               | - | Noticia resposta ao ofício, nos termos do art. 22, I, m, da LFRE (Seq. 1049)  | - | Já decidido | Seq. 1052 | Dê-se ciência a recuperanda e a Administradora Judicial, devendo essa última observar o disposto no art. 22, I, m da Lei 11.101/2005 |
| 25/04/2022 | 1028 | Gabriela Cruz Bastos                       | Juntada de procuração   | - | Ciência (Seq. 1049)   | - | Já decidido | Seq. 1052 | Anote-se   |
| 25/04/2022 | 1041 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Requer a prorrogação do prazo de 30 dias para apresentação das CNDs               | - | Solicita comprovação de pagamento de credores trabalhistas conforme previsão do plano de recuperação judicial (Seq. 1049)         | - | -           | -         | -  |
| 05/05/2022 | 1043 | Ofício                                     | Resposta Ofício CEF sobre depósito judicial                                       | - | Observa-se que as transferências dizem respeito à Massa Falida de FAM - Fábrica de Artefatos, requer desentranhamento (Seq. 1049) | - | Já decidido | Seq. 1052 | Desentranhe-se dos autos o documento de mov. 1043, fls. 01, uma vez que contém informações de massa falida estranha aos autos        |
| 05/05/2022 | 1044 | Ofício                                     | Resposta Ofício CEF sobre depósito judicial                                       | - | Ciência (Seq. 1049)   | - | -           | -         | -  |
| 12/05/2022 | 1045 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Juntada de RMA  | - | -   | - | Já decidido | Seq. 1052 | Ciência aos credores e ao MP   |
| 17/05/2022 | 1046 | Ministério Público                         | Manifestação de ciência sobre os RMA e sobre o pagamento de credores trabalhistas | - | -   | - | -           | -         | -  |
| 24/05/2022 | 1049 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Manifestação sobre movimentos processuais   | - | -   | - | -           | -         | -  |

# Relatório Modelo CNJ

|            |      |  |  |   |  |   |             |           |  |
|------------|------|--|--|---|--|---|-------------|-----------|--|
| 24/05/2022 | 1050 | Ofício                                     | 1a VT de Francisco Beltrão - notícia de crédito extraconcursal                 | - | Informa a resposta ao ofício (Seq. 1063) | - | Já decidido | Seq. 1052 | Dê-se ciência a recuperanda e a Administradora Judicial, devendo essa última observar o disposto no art. 22, I, m da Lei 11.101/2005 |
| 24/05/2022 | 1051 | Ofício                                     | 2a VT de Ponta Grossa - requer recolhimento de valor devido à Fazenda Nacional | - | Informa a resposta ao ofício (Seq. 1063) | - | Já decidido | Seq. 1052 | Dê-se ciência a recuperanda e a Administradora Judicial, devendo essa última observar o disposto no art. 22, I, m da Lei 11.101/2005 |
| 27/05/2022 | 1058 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Ciência sobre a decisão de Seq. 1052   | - | -  | - | -           | -         | -  |
| 31/05/2022 | 1063 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Informa resposta aos ofícios conforme determinação judicial                    | - | -  | - | -           | -         | -  |
| 10/06/2022 | 1074 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Manifestação recuperanda sobre ofícios de Seqs. 1.018, 1.050 e 1.051           | - | -  | - | -           | -         | -  |
| 21/06/2022 | 1088 | Donizetti Aleixo da Silva                  | Substabelecimento em favor de Rebeca Cavalcanti Cardoso                        | - | -  | - | -           | -         | -  |
| 29/06/2022 | 1090 | Ofício                                     | Vara do Trabalho de Rio do Sul - envio de cópia de débito remanescente         | - | Informa a resposta ao ofício (Seq. 1094) | - | -           | -         | -  |

# Relatório Modelo CNJ

|            |      |  |   |   |   |   |             |           |   |
|------------|------|--|---|---|---|---|-------------|-----------|---|
| 01/07/2022 | 1092 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Requer a reconsideração do entendimento sobre CND, a homologação do plano de recuperação judicial, com a concessão de 90 dias para apresentação de CND, subsidiariamente, pela concessão da recuperação judicial com a dispensa ou pela abertura de prazo posterior para apresentação de CND, requer prorrogação do prazo de stay e da apresentação da CND por mais 180, ou até a apresentação da CND, o que ocorrer primeiro | -   | -   | - | Já decidido | Seq. 1095 | Indeferido o pedido e determinada a intimação da recuperanda para apresentar as CNDs em 10 dias |
| 04/07/2022 | 1094 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Informa resposta a ofício de Seq. 1090 e que o RMA será juntado nos próximos dias   | -   | -   | - | -           | -         | -   |
| 19/07/2022 | 1105 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Manifestação de ciência sobre a decisão de Seq. 1095  | -   | -   | - | -           | -         | -   |
| 19/07/2022 | 1106 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Juntada de RMA  | -   | -   | - | Já decidido | 1119      | Ciência aos credores e ao MP  |
| 21/07/2022 | 1111 | Ofício VT de Castro                        | Carta Precatória executória para constrição de bens   | Manifesta sobre a extraconcursalidade do crédito, requer a rejeição do pedido de penhora no rosto dos autos e informa que tratará dos valores perseguidos nos autos de origem do juízo trabalhista. | Parecer no sentido de que a penhora no rosto dos autos de recuperação judicial é inócua e que os créditos extraconcursais devem ser perseguidos no juízo em que se processa a ação que originou ou reconheceu o crédito | - | Já decidido | 1119      | Digam a recuperanda e a AJ  |
| 22/07/2022 | 1116 | Malote Digital                             | Decisão Agravo de Instrumento sobre CND - deferimento de pedido liminar de antecipação de tutela recursal a fim de suspender, por ora, a exigibilidade da apresentação das cnds   | -   | Ciência   | - | Já decidido | 1119      | Ciente da decisão, aguarde-se o julgamento do mérito  |
| 26/07/2022 | 1126 | Município                                  | Manifestação de ciência   | -   | -   | - | -           | -         | -   |
| 26/07/2022 | 1130 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Manifestação sobre andamentos processuais   | -   | -   | - | -           | -         | -   |

# Relatório Modelo CNJ

|            |      |  |  |   |   |   |             |      |  |
|------------|------|--|--|---|---|---|-------------|------|--|
| 28/07/2022 | 1141 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Manifestação de ciência  | - | -                                       | - | -           | -    | -  |
| 04/08/2022 | 1149 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Manifestação sobre o ofício de Seq. 11 - sobre a extraconcursalidade do crédito, requer a rejeição do pedido de penhora no rosto dos autos e informa que tratará dos valores perseguidos nos autos de origem do juízo trabalhista. | - | -                                       | - | Já decidido | 1192 | Oficie-se a VT de Castro, prestando os esclarecimentos apresentados pela Recuperanda       |
| 09/08/2022 | 1157 | Geni de Fátima Cordeiro                    | Solicitação de habilitação de crédito  | - | -                                       | - | Já decidido | 1173 | Determinado o desentranhamento da petição e a observância dos artigos 10 e 8º da LFRJ      |
| 23/08/2022 | 1174 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Manifestação de Movs. 1141 a 1171. Apresentação de RMA relativo ao mês de maio. Informação sobre o andamento dos autos de Agravo de Instrumento nº 0042988-49.2022.8.16.0000   | - | -                                       | - | Já decidido | 1192 | Ciência aos credores e ao MP   |
| 01/09/2022 | 1178 | Valéria Santos Roque Ribeiro               | Requerimento de habilitação de crédito e indicação de dados para pagamento   | - | Opina pelo desentranhemnto (Seq. 1183)  | - | Já decidido | 1178 | Risque-se dos autos e intime-se o subscritor para que observe os termos da lei 11.101/2005 |
| 05/09/2022 | 1181 | Fenelon (Analista Judiciário)              | Juntada de Acórdão relativo aos autos nº 0007929-97.2022.8.16.0000   | - | Ciência pelo MBPM (Seq. 1183)           | - | Já decidido | 1192 | Ciente   |
| 12/09/2022 | 1183 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Juntada de RMA referente ao mês de junho e opinião pelo desentranhamento da petição de mov. 1178   | - | -                                       | - | Já decidido | 1192 | Ciência aos credores e ao MP   |
| 12/09/2022 | 1184 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Apresentação dos relatórios mensais de atividades referentes aos meses de maio, junho e julho de 2022  | - | Ciência (Seq. 1188)                     | - | -           | -    | -  |
| 13/09/2022 | 1185 | Adriana de Souza                           | Requer habilitação de crédito e indica dados bancários   | - | Opina pelo desentranhamento (Seq. 1188) | - | -           | -    | -  |

# Relatório Modelo CNJ

|            |      |  |  |   |   |   |             |      |  |
|------------|------|--|--|---|---|---|-------------|------|--|
| 28/07/2022 | 1141 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Manifestação de ciência  | - | -                                       | - | -           | -    | -  |
| 04/08/2022 | 1149 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Manifestação sobre o ofício de Seq. 11 - sobre a extraconcursalidade do crédito, requer a rejeição do pedido de penhora no rosto dos autos e informa que tratará dos valores perseguidos nos autos de origem do juízo trabalhista. | - | -                                       | - | Já decidido | 1192 | Oficie-se a VT de Castro, prestando os esclarecimentos apresentados pela Recuperanda       |
| 09/08/2022 | 1157 | Geni de Fátima Cordeiro                    | Solicitação de habilitação de crédito  | - | -                                       | - | Já decidido | 1173 | Determinado o desentranhamento da petição e a observância dos artigos 10 e 8º da LFRJ      |
| 23/08/2022 | 1174 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Manifestação de Movs. 1141 a 1171. Apresentação de RMA relativo ao mês de maio. Informação sobre o andamento dos autos de Agravo de Instrumento nº 0042988-49.2022.8.16.0000   | - | -                                       | - | Já decidido | 1192 | Ciência aos credores e ao MP   |
| 01/09/2022 | 1178 | Valéria Santos Roque Ribeiro               | Requerimento de habilitação de crédito e indicação de dados para pagamento   | - | Opina pelo desentranhemnto (Seq. 1183)  | - | Já decidido | 1178 | Risque-se dos autos e intime-se o subscritor para que observe os termos da lei 11.101/2005 |
| 05/09/2022 | 1181 | Fenelon (Analista Judiciário)              | Juntada de Acórdão relativo aos autos nº 0007929-97.2022.8.16.0000   | - | Ciência pelo MBPM (Seq. 1183)           | - | Já decidido | 1192 | Ciente   |
| 12/09/2022 | 1183 | Jéssica Barbosa (AJ)                       | Juntada de RMA referente ao mês de junho e opinião pelo desentranhamento da petição de mov. 1178   | - | -                                       | - | Já decidido | 1192 | Ciência aos credores e ao MP   |
| 12/09/2022 | 1184 | Fabio Forti (Recuperanda)                  | Apresentação dos relatórios mensais de atividades referentes aos meses de maio, junho e julho de 2022  | - | Ciência (Seq. 1188)                     | - | -           | -    | -  |
| 13/09/2022 | 1185 | Adriana de Souza                           | Requer habilitação de crédito e indica dados bancários   | - | Opina pelo desentranhamento (Seq. 1188) | - | -           | -    | -  |

# Relatório Modelo CNJ

|            |      |  |   |   |   |   |             |            |  |
|------------|------|--|---|---|---|---|-------------|------------|--|
| 15/09/2022 | 1186 | Elisiane Siqueira<br>(Analista Judiciário) | Juntada de Ofício da 4ª VT de Ponta Grossa  | - | Requer que a Recuperanda seja intimada para manifestação, de modo a esclarecer sobre eventual pagamento dos débitos extraconcursais ou indicar bens e valores que não afetem o bom andamento do processo de recuperação judicial.   | - | Já decidido | 1192, 1239 | Das solicitações opostas, diga a recuperanda em 05 dias; Prestem-se as informações requeridas no ofício de mov. 1186, observando-se a manifestação da Recuperanda no mov. 1213 |
| 28/09/2022 | 1188 | Giovanna Macedo (AJ)                       | Juntada de RMA relativo ao mês de julho de 2022 e organização processual  | - | -   | - | Já decidido | 1192       | Ciência aos credores e ao MP   |
| 05/10/2022 | 1200 | Michel Lemos<br>(Analista Judiciário)      | Certidão - no AI nº 0042988-49.2022.8.16.0000 foram apresentadas respostas nos termos do art. 1019, II, do CPC, estando os autos em carga ao órgão ministerial de 2º grau | - | -   | - | -           | -          | -  |
| 06/10/2022 | 1203 | Magistrada                                 | Envio de ofício à VT de Castro  | - | -   | - | -           | -          | -  |
| 17/10/2022 | 1213 | Fabio Forti<br>(Recuperanda)               | Manifestação sobre ofício de mov. 1186  | - | -   | - | -           | -          | -  |
| 18/10/2022 | 1214 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Ciência quanto à decisão de mov. 1192   | - | -   | - | -           | -          | -  |
| 21/10/2022 | 1224 | Ebenezer Lima de Oliveira                  | Manifestação de ciência   | - | -   | - | -           | -          | -  |
| 01/11/2022 | 1243 | Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Manifestação de ciência acerca da decisão de mov. 1239  | - | -   | - | -           | -          | -  |
| 08/11/2022 | 1258 | Malote Digital                             | Ofício VT de Jaguariaíva - solicita diretrizes sobre saldo em conta judicial  | - | Parecer pelo imediato desbloqueio de valores em favor da Recuperanda; no sentido de que o juízo trabalhista se abstenha de realizar bloqueios com o intuito de quitar as dívidas dos credores indicados; pela correção e adaptação dos cálculos trabalhistas; pela modificação dos créditos evitando a distribuição de processo por dependência | - | -           | -          | -  |

# Relatório Modelo CNJ

|            |      |                                     |  |   |  |   |   |   |   |
|------------|------|-------------------------------------|--|---|--|---|---|---|---|
| 21/11/2022 | 1278 | Giovanna Macedo (AJ)                | Manifestação sobre movimentos processuais de 1188 a 1262 e juntada de RMA relativo ao mês de agosto/22                           | -   | -                                      | - | - | - | - |
| 29/11/2022 | 1279 | Magistrada                          | Resposta ofício 4ª VT de Ponta Grossa  | -   | -                                      | - | - | - | - |
| 01/12/2022 | 1280 | Banco do Brasil                     | Informa constituição de novos advogados  | -   | -                                      | - | - | - | - |
| 08/12/2022 | 1282 | GMAC - Atacado da Construção Eireli | Juntada de procuração  | -   | -                                      | - | - | - | - |
| 12/12/2022 | 1283 | Técnico Judiciário                  | Informa envio de ofício de Mov. 1279   | -   | -                                      | - | - | - | - |
| 13/12/2022 | 1285 | Giovanna Macedo (AJ)                | Juntada de RMA e relatório de visita, bem como informa status de Agravo de Instrumento   | -   | -                                      | - | - | - | - |
| 16/12/2022 | 1286 | Analista Judiciário                 | Certidão que informa pendência de julgamento de Agravo de Instrumento  | -   | -                                      | - | - | - | - |
| 20/01/2023 | 1288 | Jéssica Barbosa (AJ)                | Juntada de RMA relativo ao mês de nov/22   | -   | -                                      | - | - | - | - |
| 25/01/2023 | 1289 | Malote Digital                      | Ofício 2ª VT de Ponta Grossa   | Manifestação no sentido de que são valores extraconcursais que não se submetem à Recuperação Judicial (Mov. 1296) | Informa resposta ao ofício (Mov. 1293) | - | - | - | - |
| 02/02/2023 | 1291 | Roseli dos Santos Pilati            | Pedido de habilitação de crédito trabalhista   | -   | -                                      | - | - | - | - |
| 07/02/2023 | 1293 | Jéssica Barbosa (AJ)                | Informação de resposta ao ofício de Mov. 1289  | -   | -                                      | - | - | - | - |
| 10/02/2023 | 1296 | Fabio Forti (Recuperanda)           | Manifestação sobre ofício de Mov. 1289, no sentido de que são valores extraconcursais que não se submetem à Recuperação Judicial | -   | -                                      | - | - | - | - |

# Relatório Modelo CNJ

|            |      |   |  |   |   |   |             |      |   |
|------------|------|---|--|---|---|---|-------------|------|---|
| 24/02/2023 | 1313 | Rollifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Manifestação de ciência  | - | - | - | -           | -    | -   |
| 03/03/2023 | 1327 | Jéssica Barbosa (AJ)                        | Informa que se manifestou sobre o ofício de Mov. 1258 na petição de mov. 1261. Sobre o ofício de mov. 1294, aguarda a manifestação da recuperanda. Requer a juntada de RMA | - | - | - | Já decidido | 1344 | Clência aos credores e ao MP  |
| 03/03/2023 | 1328 | Fabio Forti (Recuperanda)                   | Manifestação sobre ofícios de mov. 1258 e 1294   | - | - | - | Já decidido | 1344 | Oficie-se em resposta ao ofício de mov 1258 requerendo a liberação dos valores à recuperanda. Nos termos da manifestação de mov. 1328, item III, prestem-se as informações necessárias em relação ao ofício de mov. 1294. |
| 15/03/2023 | 1349 | Analista Judiciário                         | Certidão - Juntada de Acórdão sobre Agravo de Instrumento relacionado a CND  | - | - | - | -           | -    | -   |
| 15/03/2023 | 1350 | Técnico Judiciário                          | Ato Ordinatório - intimação para pagamento de custas para expedição de ofícios   | - | - | - | -           | -    | -   |
| 20/03/2023 | 1362 | Município de Curitiba                       | Manifestação de ciência  | - | - | - | -           | -    | -   |
| 27/03/2023 | 1367 | Rollifa Comércio de Material Elétrico Ltda. | Manifestação de ciência  | - | - | - | -           | -    | -   |
| 27/03/2023 | 1368 | Jéssica Barbosa (AJ)                        | Informa ter respondido ao ofício de mov. 1258 e que em relação ao ofício de mov. 1294, o cartório promoveu sua resposta.   | - | - | - | -           | -    | -   |
| 04/04/2023 | 1396 | Magistrada                                  | Decisão que homologa o plano de recuperação judicial e concede a recuperação judicial com a anulação de uma cláusula específica  | - | - | - | -           | -    | -   |



**M B P M**

MALUCELLI BARBOSA  
PORTUGAL MACEDO

Advocacia e Administração Judicial

**CONTATO**

---

[giovanna@mbpm.adv.br](mailto:giovanna@mbpm.adv.br)

48 9 9206-4619 / 41 9 9648-3500

[jessica@mbpm.adv.br](mailto:jessica@mbpm.adv.br)

48 9 9123-7087 / 41 9 9161-0444





**VALUUP**  
CONSULTORIA

23° RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

**VIA NOVA**

ANÁLISE CONTÁBIL E ECONÔMICO-  
FINANCEIRA REFERENTE A JANEIRO DE 2023



Curitiba, 27 de Março de 2023.

À

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 0001912-09.2021.8.16.0185

Prezada Doutora: Luciane Pereira Ramos

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falências (LREF) – o Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Exa. o 23º Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente ao mês de janeiro de 2023, da empresa: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. ("Via Nova" ou "Recuperanda").

Nossas observações apresentadas neste Relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperada a respeito de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171 da LREF.

Essas informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON"), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela LREF. O Administrador Judicial não pode, portanto, garantir ou afirmar a correção, a precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Todavia esse Administrador Judicial trabalhou com a maior diligência possível, de forma a identificar eventuais irregularidades ou exceções, sempre reportando caso constate qualquer desvio possível de verificação.

Destacamos que na seção Demonstrações Contábeis deste relatório, nossa análise focou nas informações disponibilizadas nos autos do processo, bem como nas informações e documentos recebidos da Recuperanda.

Permanecendo à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.**

CORECON-PR: 664

CRC-PR:00849/O-3

**Luís Gustavo Budziak**

CORECON-PR 6.461-0

CRC-PR: 055.008/O-5

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

**Lucas Lautert Dezordi**

CORECON-PR: 6.795

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

**Fernando Balotin Carreiro**

CORECON-PR: 8.632

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

**MBPM - Malucelli Barbosa Portugal  
Macedo, Advocacia e Administração  
Judicial**

OAB-PR 12.025

**Giovanna Vieira Portugal Macedo**

OAB-PR 77.053

**Jéssica Malucelli Barbosa**

OAB-PR 76.433

# ÍNDICE

|    |                               |      |
|----|-------------------------------|------|
| 1. | LISTA DE SIGLAS E TERMOS      | P.37 |
| 2. | CONSIDERAÇÕES INICIAIS        | P.39 |
| 3. | VIA NOVA                      | P.41 |
| 4. | EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL | P.43 |
| 5. | CONTROLE DOS CONTRATOS        | P.45 |
| 6. | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS       | P.47 |
| 7. | INDICADORES                   | P.57 |
| 8. | CONSIDERAÇÕES FINAIS          | P.64 |

1

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DA RECUPERADA  
**LISTA DE SIGLAS E TERMOS**

MAR

# 1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

## 1.1 LEGENDA

- AGC – Assembleia Geral de Credores
- AJ – Administrador Judicial
- AR – Aviso de Recebimento
- BP – Balanço Patrimonial
- Classe I – Credores trabalhistas
- Classe II – Credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais
- Classe III – Credores quirografários e com privilégios gerais
- Classe IV - Credores de microempresas e empresas de pequeno porte.
- CP – Curto Prazo
- CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- EBITDA – sigla em inglês para Earnings before interests, taxes, depreciation and amortization (lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização)
- EBIT – sigla em inglês para Earnings before interests and taxes (lucros antes de juros e impostos)
- DJE – Diário de Justiça Eletrônico
- k – mil
- LREF – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (Lei nº 11101/2015)
- m – milhão
- MM – Meritíssimo(a)
- PRJ – Plano de Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades
- ROL – Receita Operacional Líquida
- V.Srs – Vossas Senhorias
- RJ - Recuperação Judicial

2

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DA RECUPERADA  
**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**



## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

### 2.1 SOLICITAÇÕES DAS INFORMAÇÕES

As principais informações divulgadas no RMA foram obtidas a partir dos relatórios e dados fornecidos pela própria Recuperanda ao Administrador Judicial.

Este relatório tem como foco sintetizar essas informações em tópicos, destacando: a estrutura da Empresa, sua unidade operacional, governança corporativa, quadro de funcionários, nível de atividades e as demonstrações contábeis da Recuperanda.

Este relatório tem como período de abrangência as informações e dados disponibilizados na petição inicial e os demonstrativo de resultado disponibilizados referentes a janeiro de 2023.

Foi acordado com a Recuperanda que os documentos deveriam ser disponibilizados até dia 15 de cada mês, ou seja, prazo de 50 dias para apresentação da documentação, os quais seriam:

- Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado de janeiro/2023 (não apurado) (em Excel);
- Abertura do faturamento mensal por cliente de janeiro/2023 (em Reais (R\$); e principais clientes;
- Quadro atualizado de previsto versus realizado dos contratos (receita) vigentes;
- Atualização do demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC de janeiro/2023 (em Excel);

- Eventos relevantes ocorridos em janeiro/2023 (descritivo);
- Atualização da evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos) em janeiro/2023;
- Atualização do controle de contratos vigentes e cancelados em janeiro/2023 (em Excel);
- Atualização da relação dos funcionários completa, com cargos e salários em janeiro/2023 (em Excel);
- Atualização do organograma completo com nome e função em janeiro/2023 (em Excel); e
- Atualização das perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos).

3

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA  
RECUPERADA

**VIA NOVA ADMINISTRADORA  
DE SERVIÇOS LTDA.**

MARÇO

## 3. VIA NOVA

### 3.1 EMPRESA E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

- O capital social da VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA é de R\$ 500.000,00.
- A empresa está localizada na Rua Delegado Leopoldo Belczak nº 369, Sala 02, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba, Paraná.

| Sócios                        | Nº de Quotas   | Valor             | Participação |
|-------------------------------|----------------|-------------------|--------------|
| Antonio C. R. de Moraes Filho | 250.000        | R\$250.000        | 50%          |
| Valdecir Vidal Teixeira       | 250.000        | R\$250.000        | 50%          |
| <b>Total</b>                  | <b>500.000</b> | <b>R\$500.000</b> | <b>100%</b>  |

- A requerente iniciou suas operações no ano de 2005 com foco em licitações e contratos públicos.
- O core da empresa esteve dividido em duas áreas de atuação principais:

1) Gestão de Facilities: contempla toda a área de terceirização de mão de obra de serviços de apoio, tais como limpeza e conservação; recepção; portaria; serviços gerais; entre outras funções; e

2) Área de Engenharia: com foco em reformas, pinturas e acabamentos.

- Em ambas as áreas, sua atuação é integralmente voltada à iniciativa pública, visando o crescimento de estrutura, criação e alinhamento de processos e retorno financeiro.
- Até o presente momento a empresa mantém contratos com diversos órgãos públicos, tais como o Estado de Santa Catarina; Estado do Paraná; Paraná Previdência; Prefeitura de Carambeí; Prefeitura de Guaratuba; Município de Paranaguá; dentre outros.
- No setor de engenharia, a Requerente trabalha com empresas público-privadas, como a Eólicas do Sul; a Paraná Edificações; FUNDEPAR; a Prefeitura de Piraquara; dentre outras.
- No ano de 2021 a empresa tem como plano realizar um movimento para o atendimento da iniciativa privada, visando fortalecer a marca e se consolidar no mercado.

4

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DA RECUPERADA  
**EVOLUÇÃO DO QUADRO DE  
PESSOAL**



## 4. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

### 4.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

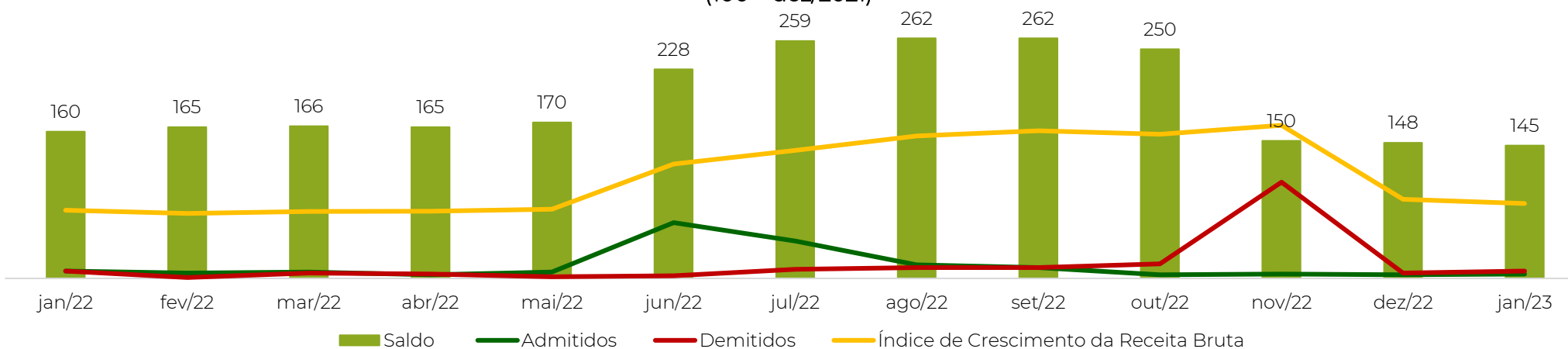
- No mês de janeiro de 2023, verifica-se que houve um total de 5 contratações e 8 demissões, sendo 145 o saldo de colaboradores. Em um comparativo ao mês janeiro de 2022, podemos ver que a Recuperanda possuía 160 funcionários registrados, o que totaliza 15 colaboradores a mais do que no mesmo período do ano seguinte.
- Considerando a evolução da Receita Bruta pelo Índice de Crescimento com base em janeiro de 2022, nota-se que houve redução do faturamento de cerca de 5,28% em relação ao exercício anterior e diminuição do número de funcionários ativos.

| Evolução do Quadro de Pessoal |      |      |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |     |
|-------------------------------|------|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|
| Colaboradores                 | 2019 | 2020 | jan/21 | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 | jan/22 | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 |     |
| Ativos                        |      | 1    | 43     | 261    | 478    | 478    | 210    | 202    | 197    | 185    | 164    | 168    | 167    | 166    | 160    | 160    | 160    | 165    | 166    | 165    | 170    | 228    | 259    | 262    | 262    | 250    | 150    | 148 |
| Admitidos                     |      | 42   | 266    | 234    | 15     | 17     | 7      | 9      | 2      | 10     | 10     | 4      | 9      | 1      | 2      | 8      | 6      | 7      | 4      | 7      | 61     | 41     | 15     | 12     | 4      | 5      | 4      | 5   |
| Demitidos                     |      | 0    | 48     | 17     | 15     | 285    | 15     | 14     | 14     | 31     | 6      | 5      | 10     | 7      | 2      | 8      | 1      | 6      | 5      | 2      | 3      | 10     | 12     | 12     | 16     | 105    | 6      | 8   |
| Saldo                         |      | 43   | 261    | 478    | 478    | 210    | 202    | 197    | 185    | 164    | 168    | 167    | 166    | 160    | 160    | 165    | 166    | 165    | 170    | 228    | 259    | 262    | 262    | 250    | 150    | 148    | 145    |     |

|  |  |  |  |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |       |       |
|--|--|--|--|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|
| Receita Bruta                          |  |  |  |  | 3226   | 4285   | 713    | 576    | 751    | 478    | 707    | 585    | 677    | 342   | 504   | 480   | 495   | 496   | 512   | 844    | 946    | 1051   | 1090   | 1065   | 1131   | 584   | 553   |
| Índice de Crescimento da Receita Bruta |  |  |  |  | 100,00 | 132,83 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 50,57 | 74,43 | 70,95 | 73,15 | 73,26 | 75,61 | 124,72 | 139,70 | 155,31 | 160,95 | 157,33 | 167,11 | 86,30 | 81,74 |

Evolução do Quadro de Pessoal e Índice de Crescimento da Receita Bruta  
(100 = dez/2021)



5

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DA RECUPERADA  
**CONTROLE DOS CONTRATOS**

MAI

# 5. CONTROLE DOS CONTRATOS

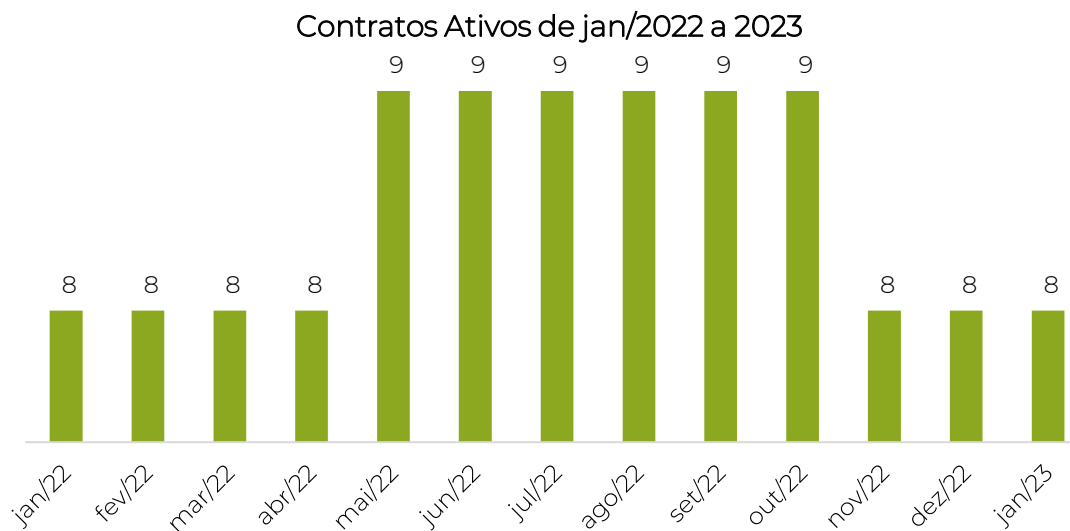
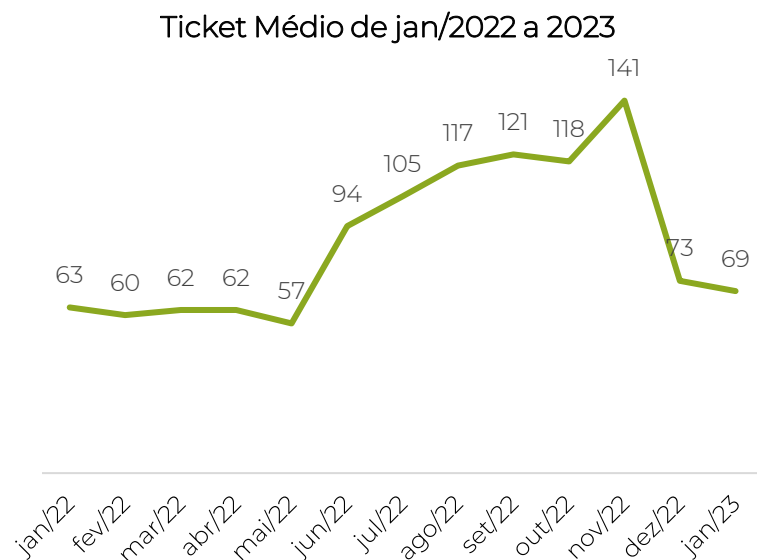
## 5.1 MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS

- Segundo as informações fornecidas pela Recuperanda, em janeiro de 2023 haviam 8 contratos vigentes.
- Considerando o faturamento da empresa e o volume de contratos ativos, nota-se que o Ticket Médio em valores nominais, dos contratos em janeiro de 2023 é superior ao período de 2022.

| Movimentação de Contratos De Serviços |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Contratos                             | dez/21   | jan/22   | fev/22   | mar/22   | abr/22   | mai/22   | jun/22   | jul/22   | ago/22   | set/22   | out/22   | nov/22   | dez/22   | jan/23   |
| Saldo Anterior                        | 8        | 8        | 8        | 8        | 8        | 8        | 9        | 9        | 9        | 9        | 9        | 9        | 8        | 8        |
| Iniciados                             | -        | -        | -        | -        | -        | 1        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| Encerrados                            | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | 1        | -        | -        |
| <b>Ativos</b>                         | <b>8</b> | <b>8</b> | <b>8</b> | <b>8</b> | <b>8</b> | <b>9</b> | <b>9</b> | <b>9</b> | <b>9</b> | <b>9</b> | <b>9</b> | <b>8</b> | <b>8</b> | <b>8</b> |

|               |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |       |       |
|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|
| Receita Bruta | 342   | 504   | 480   | 495   | 496   | 512   | 844   | 946    | 1.051  | 1.090  | 1.065  | 1.131  | 584   | 553   |
| Ticket Médio  | 42,80 | 62,98 | 60,03 | 61,90 | 61,99 | 56,87 | 93,81 | 105,08 | 116,82 | 121,07 | 118,34 | 141,41 | 73,03 | 69,17 |



6

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DA RECUPERADA  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

MARÇO

# 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

### 6.1.1 ATIVO - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Os dados da evolução da composição dos Ativos são apresentados na tabela abaixo, de forma comparativa, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

#### Composição do Ativo

| Ativo (em R\$ '000)                         | AV             | AH            | nov/22       | AV             | AH            | dez/22       | AV             | AH            | jan/23       | AV             | AH            |
|---|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                     |                |               |              |                |               |              |                |               |              |                |               |
| Caixa e Equivalente de Caixa                | 0,00%          | 0,00%         | -            | 0,00%          | 0,00%         | -            | 0,00%          | 0,00%         | -            | 0,00%          | 0,00%         |
| Bancos Conta Movimento                      | 0,43%          | 108,40%       | 25           | 0,70%          | 65,58%        | 0            | 0,00%          | -99,88%       | -            | 0,00%          | -100,00%      |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 26,38%         | 64,40%        | 948          | 26,52%         | 2,03%         | 789          | 23,27%         | -16,73%       | 679          | 20,16%         | -13,94%       |
| Clientes                                    | 4,60%          | -53,90%       | 182          | 5,08%          | 11,94%        | 118          | 3,49%          | -34,82%       | 162          | 4,81%          | 37,05%        |
| Duplicatas a Receber                        | 4,55%          | -54,22%       | 179          | 5,02%          | 12,10%        | 116          | 3,43%          | -35,22%       | 162          | 4,81%          | 39,50%        |
| Duplicatas Descontadas                      | 0,00%          | 0,00%         | -            | 0,00%          | 0,00%         | -            | 0,00%          | 0,00%         | -            | 0,00%          | 0,00%         |
| Outros Créditos                             | 66,58%         | -1,14%        | 2.350        | 65,74%         | 0,22%         | 2.413        | 71,11%         | 2,66%         | 2.456        | 72,88%         | 1,78%         |
| Títulos a Receber                           | 0,03%          | 0,00%         | 1            | 0,03%          | 0,00%         | 1            | 0,03%          | 0,00%         | 1            | 0,03%          | 0,00%         |
| Adiantamentos a Fornecedores                | 58,12%         | 4,20%         | 2.041        | 57,09%         | -0,30%        | 2.098        | 61,84%         | 2,80%         | 2.130        | 63,23%         | 1,53%         |
| Impostos a Recuperar                        | 8,26%          | -27,35%       | 302          | 8,45%          | 3,88%         | 307          | 9,06%          | 1,77%         | 317          | 9,41%          | 3,12%         |
| Despesas Pagas Antecipadamente              | 1,18%          | 0,00%         | 42           | 1,16%          | 0,00%         | 42           | 1,22%          | 0,00%         | 42           | 1,23%          | 0,00%         |
|   | <b>99,17%</b>  | <b>4,65%</b>  | <b>3.546</b> | <b>99,19%</b>  | <b>1,52%</b>  | <b>3.362</b> | <b>99,09%</b>  | <b>-5,19%</b> | <b>3.339</b> | <b>99,09%</b>  | <b>-0,69%</b> |
| <b>Ativo não Circulante</b>                 |                |               |              |                |               |              |                |               |              |                |               |
| Investimento                                | 0,00%          | 0,00%         | -            | 0,00%          | 0,00%         | -            | 0,00%          | 0,00%         | -            | 0,00%          | 0,00%         |
| Imobilizado                                 | 0,83%          | -1,35%        | 29           | 0,81%          | -1,37%        | 31           | 0,91%          | 7,39%         | 31           | 0,91%          | -1,36%        |
| Computadores e Periféricos                  | 0,60%          | 0,00%         | 21           | 0,60%          | 0,00%         | 21           | 0,63%          | 0,00%         | 21           | 0,63%          | 0,00%         |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas        | 0,20%          | 0,00%         | 7            | 0,20%          | 0,00%         | 10           | 0,29%          | 35,93%        | 10           | 0,29%          | 0,00%         |
| Imobilizado em Andamento                    | 0,24%          | 0,00%         | 9            | 0,24%          | 0,00%         | 9            | 0,25%          | 0,00%         | 9            | 0,26%          | 0,00%         |
| Depreciação Acumulada                       | -0,22%         | 5,47%         | (8)          | -0,23%         | 5,18%         | (9)          | -0,25%         | 5,19%         | (9)          | -0,27%         | 4,93%         |
|   | <b>0,83%</b>   | <b>-1,35%</b> | <b>29</b>    | <b>0,81%</b>   | <b>-1,37%</b> | <b>31</b>    | <b>0,91%</b>   | <b>7,39%</b>  | <b>31</b>    | <b>0,91%</b>   | <b>-1,36%</b> |
| <b>Total do Ativo</b>                       | <b>100,00%</b> | <b>4,59%</b>  | <b>3.575</b> | <b>100,00%</b> | <b>1,50%</b>  | <b>3.393</b> | <b>100,00%</b> | <b>-5,09%</b> | <b>3.370</b> | <b>100,00%</b> | <b>-0,70%</b> |

# 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

### 6.1.1 ANÁLISE DO BALANÇO – ATIVO

Observando o Ativo da Recuperanda de novembro de 2022 a janeiro de 2023 verifica-se que:

- A variação total do Ativo entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023 fora de -0,68%. Sendo que o Ativo Circulante apresentou queda de -0,69%, ao passo que o Ativo não Circulante não apresentou mudança de dezembro a janeiro;
- O saldo da rubrica “Aplicações Financeiras” foi de R\$ 679 mil. Houve queda de 13,93% e possui representatividade de 20,33% do Ativo total em janeiro.
- Em janeiro, a conta Clientes apresentou aumento de 37% em relação a novembro, totalizando saldo de R\$ 162 mil;
- O saldo da conta Outros Créditos foi de R\$ 2.456 mil, refletindo aumento de 1,78% e representando 72,88% do Ativo total em janeiro.
- O montante de duplicatas a receber apresentou um aumento de 39,50% no mês de janeiro de 2023 em relação ao mês de dezembro de 2022.

# 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

### 6.1.2 PASSIVO - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Os dados da evolução da composição dos Passivos e do Patrimônio Líquido são apresentados abaixo, de forma comparativa, de dezembro de 2022 a janeiro de 2023.

| Passivo (em R\$ '000)                   | AV             | AH            | nov/22         | AV             | AH            | dez/22         | AV             | AH             | jan/23         | AV             | AH            |
|---|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| <b>Passivo Circulante</b>               |                |               |                |                |               |                |                |                |                |                |               |
| Empréstimos Bancários                   | 1,72%          | 0,00%         | 61             | 1,70%          | 0,00%         | 61             | 1,79%          | 0,00%          | 61             | 1,80%          | 0,00%         |
| Fornecedores                            | 2,56%          | 2,30%         | 53             | 1,48%          | -41,15%       | 15             | 0,43%          | -72,45%        | 10             | 0,29%          | -32,17%       |
| Obrigações Tributárias                  | 35,78%         | 8,91%         | 1.372          | 38,38%         | 8,88%         | 1.428          | 42,09%         | 4,09%          | 1.490          | 44,20%         | 4,31%         |
| Obrigações Com Pessoal                  | 6,86%          | 1,30%         | 311            | 8,70%          | 28,85%        | 251            | 7,40%          | -19,27%        | 256            | 7,59%          | 1,82%         |
| Obrigações Com Encargos Sociais         | 15,89%         | -7,82%        | 563            | 15,76%         | 0,65%         | 565            | 16,66%         | 0,33%          | 628            | 18,63%         | 11,10%        |
| Provisões                               | 28,38%         | 0,34%         | 1.094          | 30,60%         | 9,43%         | 141            | 4,16%          | -87,11%        | 164            | 4,88%          | 16,60%        |
| Outras Obrigações                       | 0,70%          | 0,00%         | 25             | 0,69%          | 0,00%         | 25             | 0,73%          | 0,00%          | 25             | 0,74%          | 0,00%         |
|   | <b>91,90%</b>  | <b>2,02%</b>  | <b>3.480</b>   | <b>97,32%</b>  | <b>7,49%</b>  | <b>2.486</b>   | <b>73,26%</b>  | <b>-28,55%</b> | <b>2.634</b>   | <b>78,14%</b>  | <b>5,93%</b>  |
| <b>Passivo não Circulante</b>           |                |               |                |                |               |                |                |                |                |                |               |
| Empréstimos Bancários                   | 10,36%         | 0,00%         | 365            | 10,21%         | 0,00%         | 365            | 10,75%         | 0,00%          | 365            | 10,83%         | 0,00%         |
| Empréstimos de Sócios                   | 0,00%          | 0,00%         | -              | 0,00%          | 0,00%         | -              | 0,00%          | 0,00%          | -              | 0,00%          | 0,00%         |
| Obrigações Tributárias                  | 25,72%         | 0,00%         | 906            | 25,34%         | 0,00%         | 906            | 26,70%         | 0,00%          | 883            | 26,21%         | -2,50%        |
| Recuperação Judicial                    | 25,84%         | 0,00%         | 910            | 25,46%         | 0,00%         | 910            | 26,83%         | 0,00%          | 910            | 27,01%         | 0,00%         |
|   | <b>61,92%</b>  | <b>0,00%</b>  | <b>2.181</b>   | <b>61,01%</b>  | <b>0,00%</b>  | <b>2.181</b>   | <b>64,28%</b>  | <b>0,00%</b>   | <b>2.159</b>   | <b>64,04%</b>  | <b>-1,04%</b> |
| <b>Total Passivo</b>                    | <b>153,82%</b> | <b>1,20%</b>  | <b>5.661</b>   | <b>158,33%</b> | <b>4,47%</b>  | <b>4.667</b>   | <b>137,54%</b> | <b>-17,55%</b> | <b>4.792</b>   | <b>142,18%</b> | <b>2,68%</b>  |
| <b>Patrimônio Líquido (em R\$ '000)</b> |                |               |                |                |               |                |                |                |                |                |               |
| Capital Social                          | 8,52%          | 0,00%         | 300            | 8,39%          | 0,00%         | 300            | 8,84%          | 0,00%          | 300            | 8,90%          | 0,00%         |
| Reservas                                | 2,67%          | 0,00%         | 94             | 2,63%          | 0,00%         | 94             | 2,78%          | 0,00%          | 94             | 2,79%          | 0,00%         |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados          | -40,62%        | 0,00%         | (1.431)        | -40,02%        | 0,00%         | (1.431)        | -42,16%        | 0,00%          | (1.668)        | -49,49%        | 16,59%        |
| Lucros ou Prejuízos do Exercício        | -24,39%        | -9,54%        | (1.049)        | -29,33%        | 22,06%        | (237)          | -7,00%         | -77,36%        | (148)          | -4,38%         | -37,78%       |
| <b>Total do PL</b>                      | <b>-54%</b>    | <b>-4,56%</b> | <b>(2.085)</b> | <b>-58%</b>    | <b>10,00%</b> | <b>(1.274)</b> | <b>-38%</b>    | <b>-38,91%</b> | <b>(1.422)</b> | <b>-42%</b>    | <b>11,59%</b> |
| <b>Total Passivo + PL</b>               | <b>100,00%</b> | <b>4,59%</b>  | <b>3.575</b>   | <b>100,00%</b> | <b>1,50%</b>  | <b>3.393</b>   | <b>100,00%</b> | <b>-5,09%</b>  | <b>3.370</b>   | <b>100,00%</b> | <b>-0,67%</b> |

# 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

### 6.1.2 ANÁLISE DO BALANÇO – PASSIVO

Observando o Passivo da Recuperanda de novembro de 2022 a janeiro de 2023, nota-se que:

- Houve uma variação total do Passivo entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023 de 2,68%. Sendo que, o Passivo Circulante apresentou aumento de 5,93%, enquanto o Passivo não Circulante apresentou uma queda de 1,04%.
- Em janeiro, o saldo da conta Fornecedores foi de R\$ 10 mil, apresentando queda de 32,17% em relação ao mês anterior;
- A conta Obrigações com Pessoal apresentou saldo de R\$ 256 mil e aumento de 1,82% em janeiro;
- Em janeiro, a conta Obrigações com Encargos Sociais apresentou saldo de R\$ 628 mil. Houve crescimento de 11,10% em relação a novembro e representou 18,63% do Passivo total.
- A conta Obrigações Tributárias consiste a maior parte do passivo circulante, com um valor de R\$1.490 mil.
- A conta Lucros ou Prejuízos Acumulados apresentou uma variação do valor de R\$1.431 mil para R\$ 1.668 mil, demonstrando um aumento no prejuízo total acumulado pela Recuperanda.

# 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

### 6.1.3 DRE - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Os dados da evolução da composição da Demonstração de Resultado são apresentados abaixo, de forma comparativa, de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

#### Demonstração de Resultado

| DRE (em R\$ '000)  | nov/22       | AV             | AH              | dez/22       | AV             | AH              | jan/23       | AV             | AH              |
|--|--------------|----------------|-----------------|--------------|----------------|-----------------|--------------|----------------|-----------------|
| <b>Receita Bruta</b>   | <b>1.131</b> | <b>114,80%</b> | <b>6,22%</b>    | <b>584</b>   | <b>113,57%</b> | <b>-48,36%</b>  | <b>553</b>   | <b>111,76%</b> | <b>-5,28%</b>   |
| Receitas Comerciais  | -            | 0,00%          | 0,00%           | -            | 0,00%          | 0,00%           | -            | 0,00%          | 0,00%           |
| Receitas de Serviços   | 1.131        | 114,80%        | 6,22%           | 584          | 113,57%        | -48,36%         | 553          | 111,76%        | -5,28%          |
| (-) Deduções da Receita  | (146)        | -14,80%        | 6,70%           | (70)         | -13,57%        | -52,16%         | (58)         | -11,76%        | -16,54%         |
| <b>Receita Líquida</b>   | <b>985</b>   | <b>100,00%</b> | <b>6,15%</b>    | <b>514</b>   | <b>100,00%</b> | <b>-47,79%</b>  | <b>495</b>   | <b>100,00%</b> | <b>-3,75%</b>   |
| (-) Custos das Mercadorias Vendidas  | (989)        | -100,33%       | 44,35%          | (476)        | -92,59%        | -51,82%         | (519)        | -104,90%       | 9,05%           |
| (-) Custos dos Serviços Prestados  | (3)          | -0,33%         | -8,03%          | (5)          | -1,02%         | 63,17%          | (0)          | -0,09%         | -91,18%         |
| <b>Resultado Bruto</b>   | <b>(6)</b>   | <b>-0,66%</b>  | <b>-102,70%</b> | <b>4</b>     | <b>0,86%</b>   | <b>-168,29%</b> | <b>(25)</b>  | <b>-4,99%</b>  | <b>-658,67%</b> |
| Despesas/Receitas Gerais e Administrativas                                     | (182)        | -18,51%        | 23,83%          | (174)        | -33,79%        | -4,72%          | (112)        | -22,59%        | -35,65%         |
| Despesas /Receitas de Vendas   | -            | 0,00%          | 0,00%           | -            | 0,00%          | 0,00%           | -            | 0,00%          | 0,00%           |
| Despesas /Receitas Tributárias   | (0)          | 0,00%          | -95,73%         | (0)          | -0,01%         | 68,28%          | (12)         | -2,50%         | 19979,74%       |
| <b>Resultado Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)</b> | <b>(189)</b> | <b>-19,17%</b> | <b>-305,90%</b> | <b>(169)</b> | <b>-32,94%</b> | <b>-10,32%</b>  | <b>(149)</b> | <b>-30,08%</b> | <b>-12,11%</b>  |
| Depreciação  | (0,40)       | 0,00%          | 0,00%           | (0,42)       | 0,00%          | 0,00%           | (0,42)       | -0,09%         | 0,00%           |
| <b>Resultado Antes dos Juros, Impostos (EBIT)</b>                              | <b>(189)</b> | <b>-19,21%</b> | <b>-307,24%</b> | <b>(170)</b> | <b>-33,02%</b> | <b>-10,28%</b>  | <b>(149)</b> | <b>-30,16%</b> | <b>-12,08%</b>  |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>  | <b>(0)</b>   | <b>-0,02%</b>  | <b>-70,06%</b>  | <b>0</b>     | <b>0,05%</b>   | <b>-211,74%</b> | <b>2</b>     | <b>0,33%</b>   | <b>571,09%</b>  |
| Receitas Financeiras   | 0,52         | 0,05%          | 5599,12%        | 1            | 0,19%          | 87,05%          | 1            | 0,20%          | 4,99%           |
| Outras Receitas  | (0,40)       | 0,00%          | 0,00%           | -            | 0,00%          | -100,00%        | -            | 0,00%          |                 |
| Despesas Financeiras   | (1)          | -0,07%         | -1,04%          | (1)          | -0,14%         | -2,25%          | 1            | 0,13%          | -188,40%        |
| <b>Resultado Não-operacional</b>   | <b>(0)</b>   | <b>-0,02%</b>  | <b>-70,06%</b>  | <b>-</b>     | <b>0,00%</b>   | <b>-100,00%</b> | <b>0</b>     | <b>0,00%</b>   |                 |
| Outras Receitas Operacionais   | 0,52         | 0,05%          | 5599,12%        | (1)          | -0,11%         | -214,54%        | 1            | 0,13%          | -205,63%        |
| <b>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</b>                              | <b>(190)</b> | <b>-19,24%</b> | <b>-309,16%</b> | <b>(170)</b> | <b>-32,97%</b> | <b>-10,52%</b>  | <b>(148)</b> | <b>-29,83%</b> | <b>-12,92%</b>  |
| Imposto de Renda e Contribuição Social   | -            | 0,00%          | 0,00%           | -            | 0,00%          | 0,00%           | -            | 0,00%          | 0,00%           |
| <b>Resultado do Período</b>  | <b>(190)</b> | <b>-19,24%</b> | <b>-309,16%</b> | <b>(170)</b> | <b>-32,97%</b> | <b>-10,52%</b>  | <b>(148)</b> | <b>-29,83%</b> | <b>-12,92%</b>  |

# 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

### 6.1.3 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Observando a DRE da Recuperanda de novembro de 2022 a janeiro de 2023, nota-se:

- O saldo do faturamento da Recuperanda foi de R\$ 553 mil e apresentou queda de 5,28% do mês de dezembro de 2022 para o mês de janeiro de 2023;
- Dentre os Custos:
  - O Custo das Mercadorias Vendidas foi de R\$ 476 mil, e apresentou aumento de 9,05% de dezembro de 2022 a janeiro de 2023.
  - O Custo de Serviços Prestados apresentou uma redução de 91,18% em relação ao mês prévio.
- As Despesas Gerais e Administrativas apresentaram saldo de R\$ 112 mil, sendo uma queda de 35,65% de dezembro de 2022 a janeiro de 2023 e uma representatividade de 33,79% da Receita Líquida.
- O EBITDA da Recuperanda em dezembro de 2022 foi de -R\$ 149 mil. Em comparação ao resultado verificado em janeiro de 2023 houve um aumento de 12,11% de um período ao outro.
- O Resultado do Período de janeiro de 2023 foi um prejuízo de -R\$ 148 mil.

# 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

### 6.1.3 DRE - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Os dados da evolução da composição da Demonstração de Resultado são apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2022 a janeiro de 2023.

#### Demonstração de Resultado

| DRE (em R\$ '000)  | 2022        |                |                 | 2023         |                |                 | Acumulado      |                |                 |                |                 |                 |
|--|-------------|----------------|-----------------|--------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
|  | jan/22      | AV             | AH              | jan/23       | AV             | AH              | 2022           | AV             | AH              |                |                 |                 |
| <b>Receita Bruta</b>   | 504         | 113,25%        | 47,17%          | 553          | 111,76%        | 9,83%           | 9.199          | 114,04%        | 4,87%           | 553            | 111,76%         | -93,98%         |
| Receitas Comerciais  | -           | 0,00%          | -               | -            | 0,00%          | 0,00%           | -              | 0,00%          | 0,00%           | -              | 0,00%           | -               |
| Receitas de Serviços   | 504         | 113,25%        | 47,17%          | 553          | 111,76%        | 9,83%           | 9.199          | 114,04%        | 4,87%           | 553            | 111,76%         | -93,98%         |
| (-) Deduções da Receita  | (59)        | -13,25%        | 51,85%          | (58)         | -11,76%        | -1,17%          | (1.133)        | -14,04%        | 8,27%           | (58)           | -11,76%         | -94,86%         |
| <b>Receita Líquida</b>   | <b>445</b>  | <b>100,00%</b> | <b>46,57%</b>   | <b>495</b>   | <b>100,00%</b> | <b>11,29%</b>   | <b>8.066</b>   | <b>100%</b>    | <b>4%</b>       | <b>495</b>     | <b>100%</b>     | <b>-94%</b>     |
| (-) Custos das Mercadorias Vendidas  | (369)       | -82,96%        | -3420,43%       | (519)        | -104,90%       | 40,72%          | (7.415)        | -91,93%        | -0,91%          | (519)          | -104,90%        | -93,00%         |
| (-) Custos dos Serviços Prestados  | (1)         | -0,20%         | -74,72%         | (0)          | -0,09%         | -47,80%         | (113)          | -1,40%         | -28,80%         | (0)            | -0,09%          | -99,59%         |
| <b>Resultado Bruto</b>   | <b>75</b>   | <b>16,84%</b>  | <b>-75,92%</b>  | <b>(25)</b>  | <b>-4,99%</b>  | <b>-132,99%</b> | <b>509</b>     | <b>6,31%</b>   | <b>-413,11%</b> | <b>(25)</b>    | <b>-4,99%</b>   | <b>-104,86%</b> |
| Despesas/Receitas Gerais e Administrativas                                     | (87)        | -19,63%        | 344,06%         | (112)        | -22,59%        | 28,02%          | (1.714)        | -21,25%        | 56,23%          | (112)          | -22,59%         | -93,48%         |
| Despesas/Receitas de Vendas  | -           | 0,00%          | -100,00%        | (19)         | -3,90%         | 0,00%           | -              | 0,00%          | -100,00%        | (19)           | -3,90%          | -               |
| Despesas/Receitas Tributárias  | (6)         | -1,31%         | 100,00%         | (2)          | -0,35%         | -69,95%         | (7)            | -0,09%         | -85,48%         | (2)            | -0,35%          | -75,90%         |
| <b>Resultado Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)</b> | <b>(18)</b> | <b>-4,10%</b>  | <b>-106,14%</b> | <b>(149)</b> | <b>-30,08%</b> | <b>715,84%</b>  | <b>(1.212)</b> | <b>-15,03%</b> | <b>18,08%</b>   | <b>(149)</b>   | <b>-30,08%</b>  | <b>-87,72%</b>  |
| Depreciação  | (0)         | 0,00%          | 0,00%           | (91)         | -18,33%        | 24457,59%       | (4)            | -0,05%         | -103,96%        | (91)           | -18,33%         | 2070,60%        |
| <b>Resultado Antes dos Juros, Impostos (EBIT)</b>                              | <b>(19)</b> | <b>-4,19%</b>  | <b>-</b>        | <b>-</b>     | <b>0,00%</b>   | <b>-100,00%</b> | <b>(1.217)</b> | <b>-15,08%</b> | <b>287,18%</b>  | <b>-</b>       | <b>0,00%</b>    | <b>-100,00%</b> |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>  | <b>(9)</b>  | <b>-1,94%</b>  | <b>-248,53%</b> | <b>(12)</b>  | <b>-2,50%</b>  | <b>42,93%</b>   | <b>(24)</b>    | <b>-0,29%</b>  | <b>-160,22%</b> | <b>(12)</b>    | <b>-2,50%</b>   | <b>-47,68%</b>  |
| Receitas Financeiras   | 1           | 0,22%          | -99,83%         | (149)        | -30,08%        | -15261,12%      | 5              | 0,06%          | -123,49%        | (149)          | -30,08%         | -3362,46%       |
| Outras Receitas  | -           | 0,00%          | -               | (0)          | -0,09%         | 0,00%           | (3)            | -0,04%         | 0,00%           | (0)            | -0,09%          | -85,91%         |
| Despesas Financeiras   | (10)        | -2,17%         | -37,66%         | (149)        | -30,16%        | 1450,04%        | (28)           | -0,35%         | -88,34%         | (149)          | -30,16%         | 424,98%         |
| <b>Resultado Não-operacional</b>   | <b>-</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>        | <b>2</b>     | <b>0,33%</b>   | <b>0,00%</b>    | <b>(7)</b>     | <b>-0,09%</b>  | <b>-101,51%</b> | <b>2</b>       | <b>0,33%</b>    | <b>-123,12%</b> |
| Outras Receitas Operacionais   | -           | -              | -               | 1            | 0,20%          | 0,00%           | 1              | 0,01%          | -99,85%         | 1              | 0,20%           | 25,96%          |
| <b>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</b>                              | <b>(27)</b> | <b>-6,13%</b>  | <b>-103,22%</b> | <b>-</b>     | <b>0,00%</b>   | <b>-100,00%</b> | <b>(1.240)</b> | <b>-15,37%</b> | <b>-0,88%</b>   | <b>-</b>       | <b>0,00%</b>    | <b>-100,00%</b> |
| Imposto de Renda e Contribuição Social   | -           | 0,00%          | 0,00%           | 63,50%       | 0,13%          | 0,00%           | -              | 0,00%          | 0,00%           | 1              | 0,13%           | -               |
| <b>Resultado do Período</b>  | <b>(27)</b> | <b>-6,13%</b>  | <b>-103,22%</b> | <b>(148)</b> | <b>-30%</b>    | <b>441%</b>     | <b>(1.240)</b> | <b>-15,37%</b> | <b>-6,29%</b>   | <b>(1.361)</b> | <b>-274,79%</b> | <b>9,71%</b>    |

## 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

#### 6.1.3 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Observando a DRE da Recuperanda nos períodos de janeiro de 2022 e janeiro de 2023, nota-se:

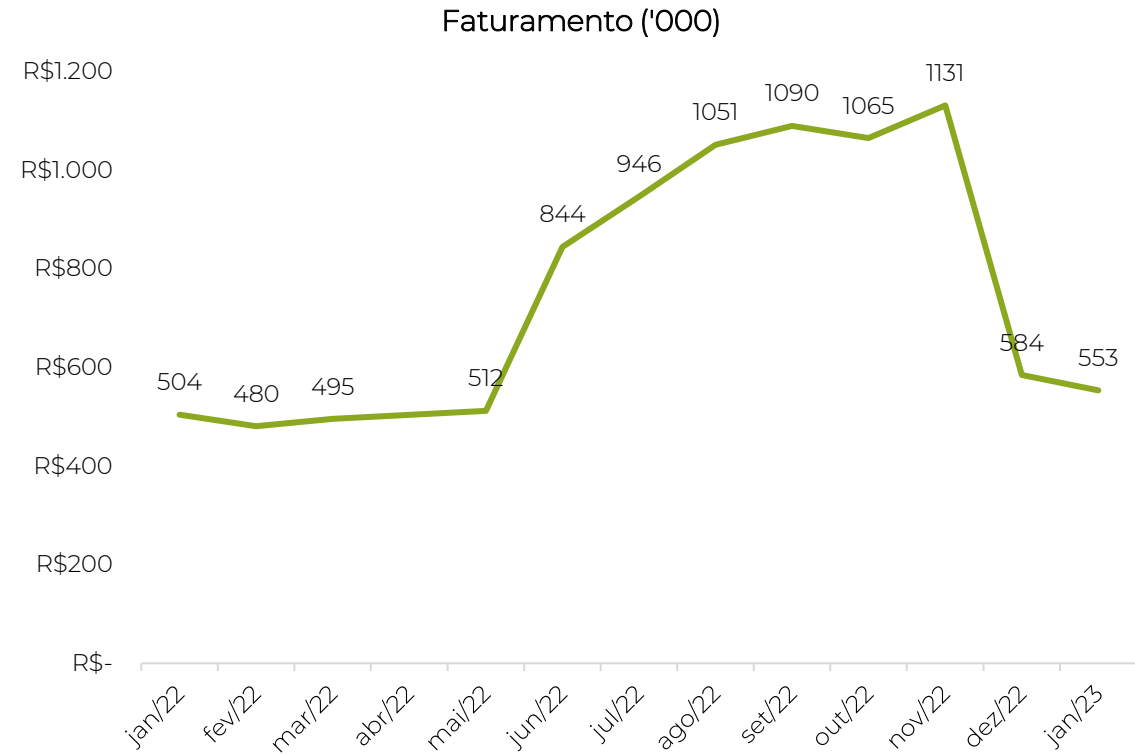
- O faturamento em janeiro de 2023 apresentou aumento de 9,83% quando comparado a janeiro do ano anterior;
- Em janeiro de 2023, o saldo do EBITDA apresentou uma queda de -715,84% em relação ao mesmo mês do ano anterior;

# 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 6.2 FATURAMENTO

O quadro abaixo apresenta o faturamento bruto da Via Nova de janeiro 2022 a janeiro de 2023:

| Faturamento (em '000) |                     |                   |             |
|-----------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| Período               | 2022                | 2023              | AH          |
| Janeiro               | R\$ 503,85          | R\$ 553,38        | 9,83%       |
| Fevereiro             | R\$ 480,28          |                   |             |
| Março                 | R\$ 495,21          |                   |             |
| Abril                 | R\$ 495,96          |                   |             |
| Maió                  | R\$ 511,86          |                   |             |
| Junho                 | R\$ 844,32          |                   |             |
| Julho                 | R\$ 945,75          |                   |             |
| Agosto                | R\$ 1.051,41        |                   |             |
| Setembro              | R\$ 1.089,60        |                   |             |
| Outubro               | R\$ 1.065,05        |                   |             |
| Novembro              | R\$ 1.131,26        |                   |             |
| Dezembro              | R\$ 584,22          |                   |             |
| <b>Total</b>          | <b>R\$ 9.198,76</b> | <b>R\$ 553,38</b> | <b>-94%</b> |



7

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DA RECUPERADA  
**INDICADORES**

MARÇO

# 7. INDICADORES

## 7. INDICADORES – VIA NOVA

### Quadro Geral de Indicadores

| Grupo                    | Denominação                   | Fórmulas  | Interpretação  |
|--------------------------|-------------------------------|---|--|
| Índices Liquidez         | Liquidez Geral                | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ | Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.                             |
|                          | Liquidez Imediata             | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$   | Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor. |
|                          | Liquidez Seca                 | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$   | Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.                  |
|                          | Liquidez Corrente             | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$   | Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.               |
| Índices de Endividamento | Edividamento Geral            | $\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$  | Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.                    |
|                          | Composição das Exigibilidades | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$   | Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.                     |

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010.

# 7. INDICADORES

## 7. INDICADORES – VIA NOVA

### Quadro Geral de Indicadores

| Grupo                 | Denominação                          | Fórmulas   | Interpretação  |
|-----------------------|--------------------------------------|--|--|
| Índices Rentabilidade | Margem Líquida                       | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$          | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 vendidos. Quanto maior, melhor.  |
|                       | Rentabilidade do Ativo               | $\frac{\text{Lucro Líquido (anualizado)}}{\text{Ativo Médio}}$ | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 investidos. Quanto maior, melhor.  |
|                       | Produtividade                        | $\frac{\text{Receita Líquidas} * 12}{\text{Ativo Médio}}$      | Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$ 1 investido. Quanto maior, melhor.   |
| Índices de Riscos     | Margem EBITDA (em %)                 | $\frac{\text{EBITDA}}{\text{Receita Líquida}}$                 | Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.  |
|                       | Dívida Líquida sobre EBITDA          | $\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}}$       | Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior. |
|                       | Dívida Financeira de CP sobre EBITDA | $\frac{\text{Dívida Financeira de CP}}{\text{EBITDA}}$         | Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.                              |
|                       | Índice de Cobertura de Juros         | $\frac{\text{EBIT}}{\text{Pagamento de juros}}$                | Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos provenientes de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.   |

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010.

# 7. INDICADORES

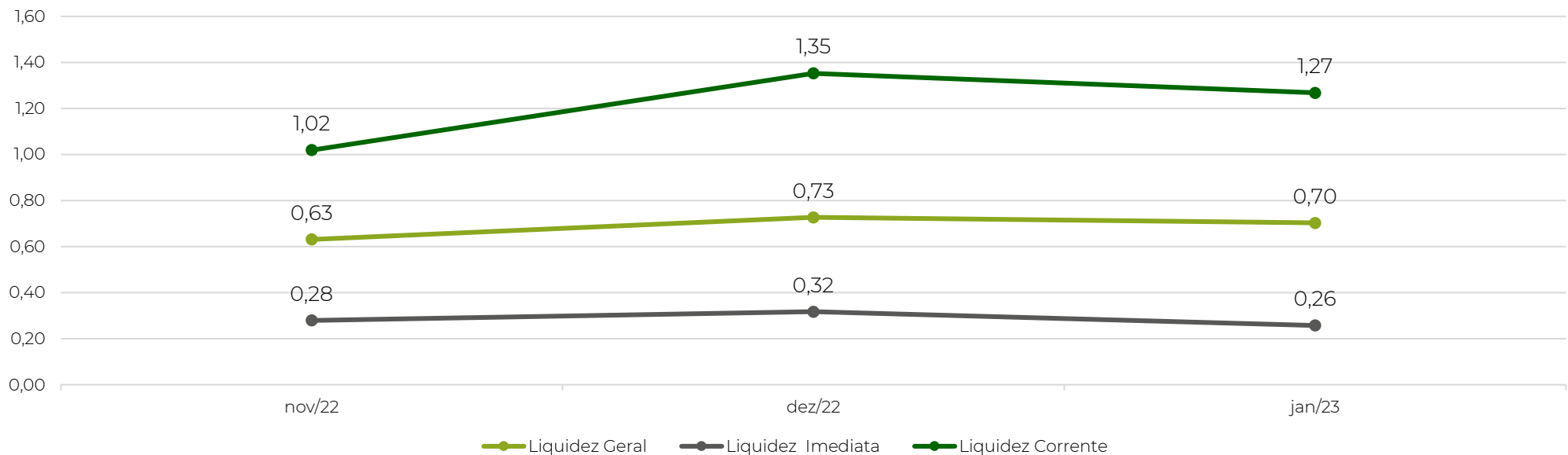
## 7.1 INDICADORES DE LIQUIDEZ

| Indicadores de Liquidez | nov/22 | dez/22 | jan/23 |
|-------------------------|--------|--------|--------|
| Liquidez Geral          | 0,63   | 0,73   | 0,70   |
| Liquidez Imediata       | 0,28   | 0,32   | 0,26   |
| Liquidez Corrente       | 1,02   | 1,35   | 1,27   |

- No período analisado, a **Liquidez Geral** da Recuperanda apresentou um ligeiro decréscimo, sendo que da relação entre ativo e passivo, para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possuía R\$ 0,70 de ativo em janeiro de 2023;

- Em relação à **Liquidez Imediata**, a razão entre caixa e aplicações financeiras disponíveis e as dívidas de curto prazo reduziu, passando de 0,32 em dezembro de 2022 para 0,26 em janeiro de 2023;
- A **Liquidez Corrente** diminuiu no período analisado. Em dezembro de 2022, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possuía R\$ 1,35 de ativo circulante, ao passo que em janeiro de 2023 esta relação passou para R\$ 1,27.

Indicadores de Liquidez



# 7. INDICADORES

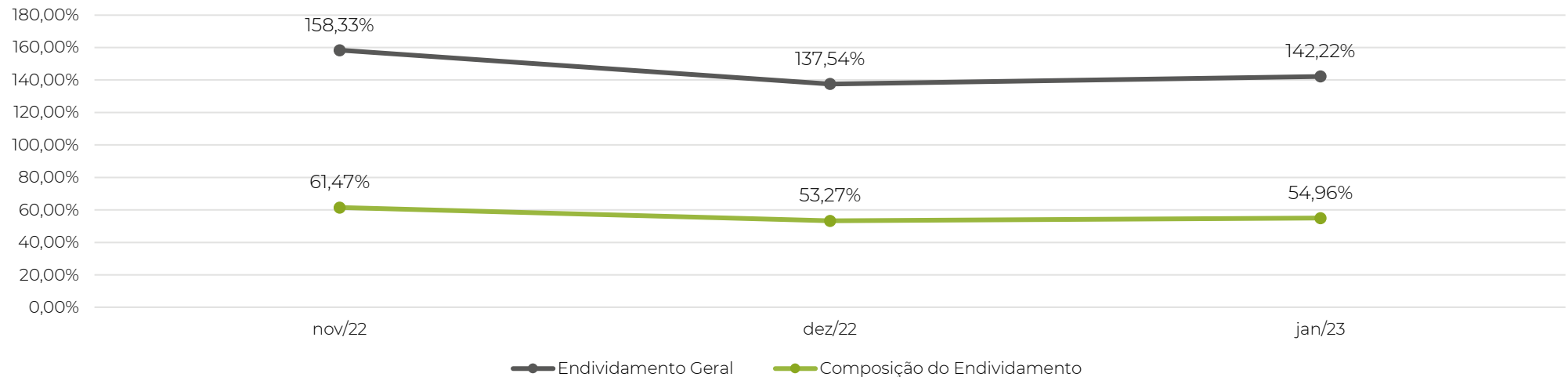
## 7.2 INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

| Indicadores de Endividamento | nov/22  | dez/22  | jan/23  |
|------------------------------|---------|---------|---------|
| Endividamento Geral          | 158,33% | 137,54% | 142,22% |
| Composição do Endividamento  | 61,47%  | 53,27%  | 54,96%  |

- A **Composição do Endividamento** demonstra o percentual de dívidas de curto prazo em relação às obrigações totais. De dezembro a janeiro, tal indicador apresentou aumento, partindo de 53,27% para 54,96%.

- Durante o período analisado, verificou-se a queda do **Endividamento Geral**. Contudo, o endividamento cresceu entre os meses de dezembro e janeiro resultando em um indicador de 142,22%

Indicadores de Endividamento



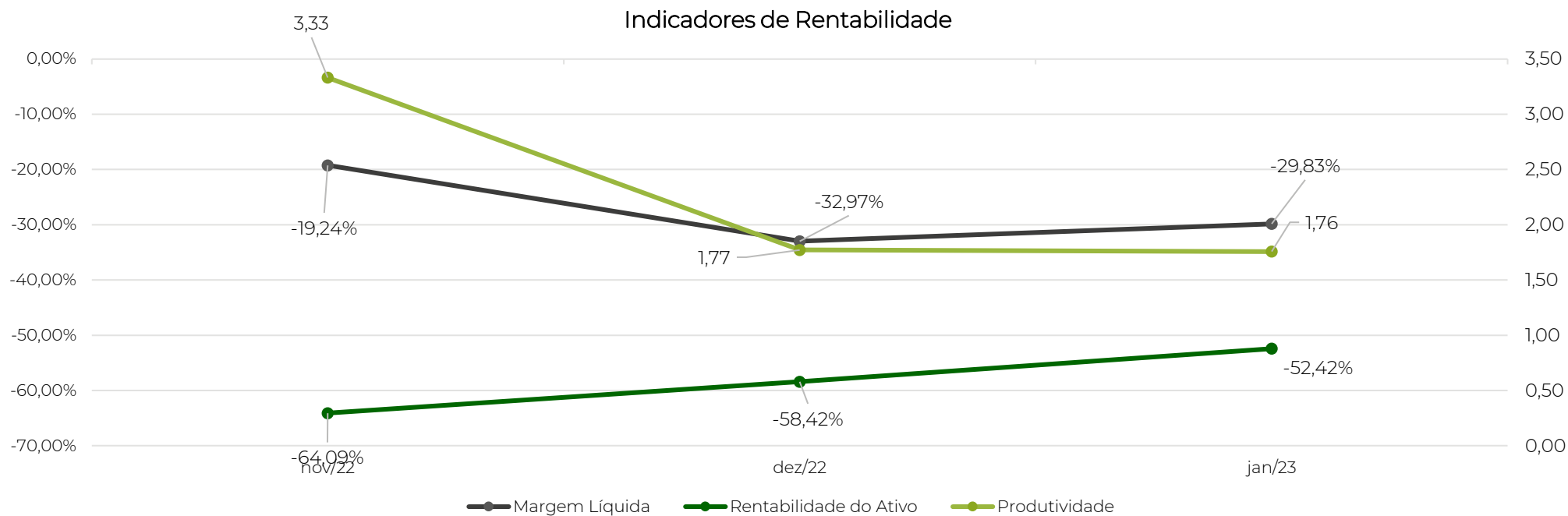
# 7. INDICADORES

## 7.3 INDICADORES DE RENTABILIDADE

| Indicadores de Rentabilidade | nov/22  | dez/22  | jan/23  |
|------------------------------|---------|---------|---------|
| Margem Líquida               | -19,24% | -32,97% | -29,83% |
| Rentabilidade do Ativo       | -64,09% | -58,42% | -52,42% |
| Produtividade                | 3,33    | 1,77    | 1,76    |

- A **Rentabilidade do Ativo** aumentou, partindo de -58,42% em dezembro de 2022 para -52,42% em janeiro de 2023. Sendo que, para cada R\$ 1,00 investido, as perdas de dezembro foram de R\$ 58,42, ao passo que, em janeiro o prejuízo foi de R\$ 52,42;
- No mês de janeiro houve queda da **Produtividade**. Para cada R\$ 1,00 investido, a Receita Líquida auferida foi de R\$ 1,76.

- De dezembro de 2022 a janeiro de 2023, a **Margem Líquida** aumentou para -29,83%.



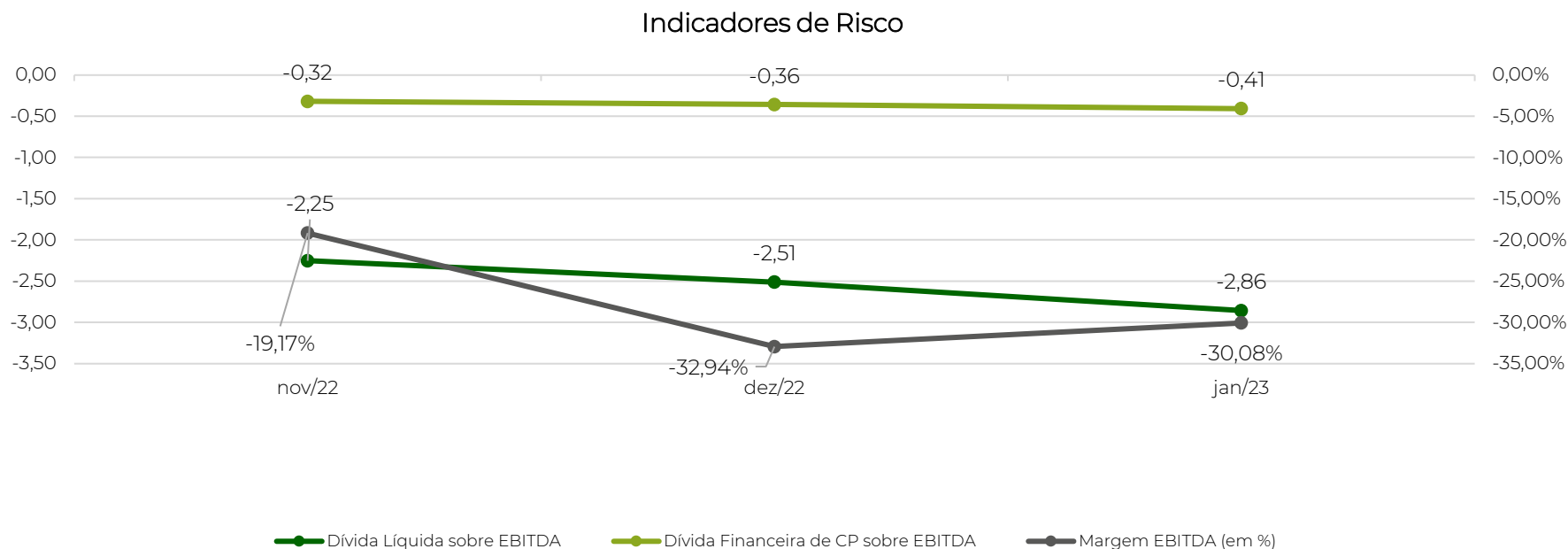
# 7. INDICADORES

## 7.4 INDICADORES DE RISCO

| Indicadores de Risco                 | nov/22  | dez/22  | jan/23  |
|--------------------------------------|---------|---------|---------|
| Margem EBITDA (em %)                 | -19,17% | -32,94% | -30,08% |
| Dívida Líquida sobre EBITDA          | -2,25   | -2,51   | -2,86   |
| Dívida Financeira de CP sobre EBITDA | -0,32   | -0,36   | -0,41   |

- A **Margem EBITDA** indica que, de novembro de 2022 a janeiro de 2023, houve redução da capacidade de gerar caixa, de modo que o indicador passou de 32,94% para 30,08%.

- Em relação entre a **Dívida Líquida sobre o EBITDA**, em dezembro, esse índice apontou 2,51, e em janeiro a relação foi de 2,86 o que indica maior do descompasso entre a capacidade de geração de caixa e o volume de obrigações financeiras contraídas;
- Ainda, importante mencionar que o indicador de **Dívida Financeira de Curto Prazo sobre o EBITDA** demonstrou aumento de dezembro a janeiro, passando de 0,36 para 0,41.



8

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DA RECUPERADA  
**CONSIDERAÇÕES FINAIS**



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 8.1 CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

A tabela abaixo apresenta os documentos solicitados, e seus respectivos status de entrega:

| CHECK LIST RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES   |                 |            |             |
|---|-----------------|------------|-------------|
| <b>Recuperanda: VIA NOVA</b>  |                 |            |             |
| Todas as informações devem ser enviadas até   |                 | 15/02/2023 |             |
| INFORMAÇÕES SOLICITADAS (caso não sejam enviados será reportado no relatório mensal)  | DATA DE ENTREGA | STATUS     | OBSERVAÇÕES |
| Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado de Janeiro/2023 (não apurado) (em excel);  | 24/fev          | !          | PDF         |
| Abertura do faturamento mensal por cliente de Janeiro/2023 (em Reais (R\$); e principais clientes;  | 24/fev          | !          |             |
| Quadro atualizado de previsto versus realizado dos contratos (receita) vigentes;  | 24/fev          | !          |             |
| Atualização do demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC de Janeiro/2023 (em excel);  | 24/fev          | !          |             |
| Eventos relevantes ocorridos em Janeiro/2023 (descritivo);  | 24/fev          | !          |             |
| Atualização da evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos) em Janeiro/2023; | 24/fev          | !          |             |
| Atualização do controle de contratos vigentes e cancelados em dezembro/2022 (em excel);   | 24/fev          | !          |             |
| Atualização da relação dos funcionários completa, com cargos e salários em Janeiro/2023 (em excel);   | 24/fev          | !          |             |
| Atualização do organograma completo com nome e função em Janeiro/2023(em excel);  | 24/fev          | !          |             |
| Atualização das perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos).   | 24/fev          | !          |             |